

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2010

## PREZADOS ACIONISTAS,

A Administração da AES ELPA S.A. ("AES Elpa"), em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes sobre essas demonstrações, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010.

## PERFIL

A AES Elpa está constituída como uma sociedade por ações e tem por objetivo a participação em outras sociedades como acionista, quotista ou membro de consórcio. A Companhia possui o controle acionário das empresas Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (77,81% das ações ordinárias e 30,97% do Capital Total) e AES Communications Rio de Janeiro Ltda. (99,99% do Capital Total). Por sua vez, a AES Elpa é controlada pela Companhia Brasileira de Energia que detém 98,26% de seu Capital Total. Em 31 de dezembro de 2010, o capital social autorizado da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, era de R\$ 1.058.420 mil, representado por 95.061.053 ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal.

## DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

As demonstrações financeiras do exercício de 2010 da Elpa adotam o padrão contábil internacional International Financial Reporting Standards - IFRS estabelecido pelo International Accounting Standards Board - IASB. O lucro líquido de 2010, no valor de R\$ 376,1 milhões, reflete basicamente o resultado de participações societárias nas controladas AES Eletropaulo e AES Communications Rio de Janeiro.

RS Milhões	Equivalência	Ágio	Total
AES Eletropaulo	394	(46)	348
AES Com Rio	32	-	32
<b>Total</b>	<b>427</b>	<b>(46)</b>	<b>381</b>

Os ganhos de equivalência patrimonial reconhecidos durante o ano de 2010 são explicados pelo bom desempenho da controlada AES Eletropaulo. Além do crescimento do mercado e do reajuste tarifário anual, o lucro líquido dessa subsidiária também foi beneficiado por eventos não recorrentes, sendo os principais:

- (i) efeito positivo de R\$ 175,1 milhões referente a liquidação da venda da AES Eletropaulo Telecom;
- (ii) final da discussão judicial com o Banco Santos gerando um efeito positivo de R\$ 70,1 milhões; e
- (iii) reversão de provisões trabalhistas devido a acordo firmado com a Fundação CESP, administradora do plano de pensão da AES Eletropaulo, no valor de R\$ 57,3 milhões.

Além disto, AES Com Rio outra subsidiária da AES Elpa, registrou um lucro líquido de R\$ 32,5 milhões durante o ano de 2010.

## REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS

A Administração da AES Elpa propõe a distribuição integral da base para pagamento de dividendos (R\$ 333,9 milhões) do ano de 2010 na forma de dividendos. Essa destinação será aprovada através de Assembleia Geral que será realizada até o dia 29 de abril de 2011, quando deverão ocorrer: (i) ratificação dos Juros sobre o capital próprio deliberado através de Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de dezembro de 2010, no valor total de R\$ 25,8 milhões (R\$ 0,27 por ação ON), além da definição da efetiva data para pagamento ou das regras para definição da mesma; (ii) aprovação da proposta de dividendos complementares a serem pagos no montante de R\$ 232,6 milhões (R\$ 2,45 por ação ON), referentes ao resultado líquido do ano de 2010; (iii) ratificação dos dividendos intermediários distribuídos na forma de dividendos, no valor de R\$ 75,5 milhões na forma de dividendos (R\$ 0,79 por ação ON) e pago em duas parcelas, nos dias 16 de setembro de 2010 e 8 de dezembro de 2010.

A base de distribuição de dividendos da Companhia de 2010 foi impactada negativamente devido à adoção do IFRS em R\$ 39,4 milhões.

## Dividendos 2010 (R\$ Milhões)

<b>Lucro do Exercício - 31 Dezembro 2010 em IFRS</b>	<b>376,1</b>
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	19,5
Ajustes referentes à adoção do IFRS	(44,1)
Constituição de Reserva Legal (5%)	(17,6)
<b>Base para distribuição de dividendos</b>	<b>333,9</b>
Dividendos Intermediários já distribuídos	(75,5)
Juros sobre Capital Próprio já destinados	(25,8)
<b>Dividendos complementares propostos</b>	<b>232,6</b>
<b>Saldo remanescente</b>	<b>-</b>

## MERCADO DE CAPITAIS

A ação ordinária da AES Elpa (AELP3) encerrou 2010 com alta de 4,5%, enquanto o Ibovespa valorizou 1,0% e o IEE 12,0%. A ação ordinária da Companhia foi negociada em 208 dos 246 pregões realizados na BM&FBOvespa ao longo do ano. Os dados de liquidez mostram a realização de 1.059 negócios, envolvendo cerca de 1,3 milhão de ações ordinárias, com volume médio diário de R\$ 167,1 mil no mercado à vista de 2010. Em 31 de dezembro de 2010, o valor de mercado da Companhia era de R\$ 4,4 bilhões.



## SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE

A AES Elpa utiliza os serviços de auditoria independente da Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S. para auditoria de suas demonstrações contábeis. No decorrer desse exercício não foram contratados quaisquer outros serviços não relacionados à auditoria. As políticas da Companhia vetam a contratação de seus auditores independentes para prestação de serviços que acarretem conflito de interesses ou perda de independência.

## AGRADECIMENTOS

Agradecemos a confiança e o apoio dos acionistas, bem como a dedicação e o empenho de todos os que, direta ou indiretamente, contribuíram para a gestão nesse exercício.

## A ADMINISTRAÇÃO

## BALANÇOS PATRIMONIAIS

31 de dezembro de 2010 e 2009 e 1º de janeiro de 2009 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Notas	Controladora			Consolidado			Notas	Controladora			Consolidado		
		31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009		31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
<b>CIRCULANTE</b>			<b>Reapresentado</b>	<b>Reapresentado</b>		<b>Reapresentado</b>	<b>Reapresentado</b>		<b>Reapresentado</b>	<b>Reapresentado</b>		<b>Reapresentado</b>	<b>Reapresentado</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	4	20	17	83	302.261	289.495	167.704	15	-	-	983.739	836.814	813.889	
Investimentos de curto prazo	4	4.498	7.575	6.209	1.382.655	986.451	1.386.666	17	-	-	57.852	530.627	50.430	
Consumidores, concessionárias e permissionárias	5	-	-	-	1.450.945	1.426.554	1.258.126	17	-	-	200.040	-	-	
Imposto de renda e contribuição social compensáveis		5.634	5.448	4.571	63.935	236.289	29.642	17	-	-	64.664	93.198	100.497	
Outros tributos compensáveis	6	2	-	-	75.774	66.439	360.361	17	-	603	(5.224)	(6.237)	(6.083)	
Serviços prestados		-	-	-	23.008	30.247	33.400	7	-	603	7.292	23.975	142.340	
Devedores diversos		-	-	-	2.447	2.152	3.494	16	6.369	6.147	471.599	454.522	442.384	
Contas a receber - acordos	8	-	-	-	201.692	171.063	91.018	17	-	96.047	19.629	91.324	3.392	
Empréstimos com partes relacionadas		-	-	-	-	6.442	-	19	23.143	18.978	68.341	81.673	72.680	
Outros créditos	9	-	-	-	93.095	95.988	134.650	17	-	-	85.560	79.242	80.073	
Juros s/ capital próprio a receber		23.699	-	13.311	-	-	-	17	-	-	2.854	2.336	4.190	
Dividendos a receber		-	27.956	3.026	-	(1)	-	21	-	-	89.337	48.068	77.338	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	10	-	-	-	(343.803)	(325.367)	(208.209)	20	-	-	211.832	269.702	229.778	
Almoxarifado		-	-	-	54.504	52.991	45.831	22	-	-	75.417	208.142	237.041	
Despesas pagas antecipadamente		22	-	-	738	788	1.016	22	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>33.875</b>	<b>40.996</b>	<b>27.200</b>	<b>3.307.251</b>	<b>3.039.531</b>	<b>3.303.699</b>				<b>2.520.337</b>	<b>2.839.356</b>	<b>2.573.469</b>	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>														
Outros tributos compensáveis	6	-	-	-	97.803	88.117	82.395	15	-	-	400	-	-	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	-	-	-	687.527	866.545	1.120.385	17	-	-	811.019	860.435	843.950	
Crédito com pessoas ligadas		-	-	-	-	-	10.191	17	-	-	1.649.960	1.050.000	1.050.000	
Cauções e depósitos vinculados	20	12.169	5.144	2.479	486.748	446.004	542.028	17	-	-	(34.973)	(31.906)	(23.703)	
Contas a receber - acordos	8	-	-	-	183.556	256.497	128.192	16	-	-	-	47	38.420	
Outros créditos	9	-	-	-	85.466	164.766	192.986	16	-	-	-	-	-	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	10	-	-	-	(144.389)	(213.768)	(71.985)	7	434	83	805.780	857.051	905.513	
Ativo financeiro de concessão	11	-	-	-	872.081	680.880	615.690	18	-	-	1.372.781	1.444.033	1.602.953	
Despesas pagas antecipadamente		-	-	-	63	-	-	21	-	-	26.927	-	-	
Investimento	12	1.265.995	1.244.594	1.196.758	9.500	9.500	9.202	20	8.167	5.144	336.411	375.541	1.227.690	
Imobilizado	13	95	95	95	111.429	144.786	200.342	20	-	-	66.085	66.085	66.085	
Intangível	14	791.249	837.195	883.141	6.646.559	6.676.732	6.826.203	22	-	-	87.794	-	-	
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>2.069.508</b>	<b>2.087.028</b>	<b>2.082.473</b>	<b>9.036.343</b>	<b>9.120.059</b>	<b>9.655.629</b>		<b>8.601</b>	<b>5.227</b>	<b>4.738</b>	<b>5.173.696</b>	<b>4.745.383</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>2.103.383</b>	<b>2.128.024</b>	<b>2.109.673</b>	<b>12.343.594</b>	<b>12.159.590</b>	<b>12.959.328</b>		<b>12.206.262</b>	<b>12.200.062</b>	<b>12.206.262</b>	<b>12.200.062</b>	<b>12.203.858</b>	
<b>PASSIVO</b>														
<b>CIRCULANTE</b>														
Fornecedores	15	-	-	-	-	-	-	15	-	-	-	-	-	
Empréstimos e financiamentos	17	-	-	-	-	-	-	17	-	-	-	-	-	
Debêntures	17	-	-	-	-	-	-	17	-	-	-	-	-	
Encargos de dívidas	17	-	-	-	-	-	-	17	-	-	-	-	-	
Custos a amortizar	17	-	-	-	-	-	-	17	-	-	-	-	-	
Imposto de renda e contribuição social a pagar	7	-	603	446	-	-	-	7	-	603	446	-	-	
Outros tributos a pagar	16	6.369	6.147	10.727	23.008	30.247	33.400	16	6.369	6.147	10.727	471.599	454.522	
Dividendos declarados		-	96.047	397	-	3.494	-		-	96.047	397	19.629	91.324	
Juros sobre capital próprio		-	-	-	201.692	171.063	91.018		-	-	-	68.341	81.673	
Obrigações estimadas	19	-	-	-	-	6.442	-	19	23.143	18.978	18.396	85.560	79.242	
Folha de pagamento		-	-	-	93.095	95.988	134.650		-	-	-	2.854	2.336	
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	21	-	-	-	-	-	-	21	-	-	-	89.337	48.068	
Operações de swap cambial	20	-	-	-	-	(1)	-	20	-	-	-	-	20.195	
Provisões para litígios e contingências	20	-	-	-	(343.803)	(325.367)	(208.209)	20	-	-	211.832	269.702	229.778	
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	22	-	-	-	54.504	52.991	45.831	22	-	-	75.417	208.142	237.041	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Cosp		-	-	-	738	788	1.016		-	-	-	-	-	
Contas a pagar (Banco Santos)	42	-	-	-	687.527	866.545	1.120.385	42	-	-	66.368	41.109	25.806	
Dívidas com pessoas ligadas		535	535	535	-	-	10.191		535	535	535	535	535	
Outras obrigações	23	473	425	576	183.556	256.497	128.192	23	473	425	576	120.502	84.326	
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>30.520</b>	<b>122.735</b>	<b>31.077</b>	<b>2.520.337</b>	<b>2.839.356</b>	<b>2.573.469</b>		<b>30.520</b>	<b>122.735</b>	<b>31.077</b>	<b>2.520.337</b>	<b>2.839.356</b>	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>														
Fornecedores	15	-	-	-	-	-	-	15	-	-	-	-	-	
Empréstimos e financiamentos	17	-	-	-	-	-	-	17	-	-	-	-	-	
Debêntures	17	-	-	-	-	-	-	17	-	-	-	-	-	
Custos a amortizar	17	-	-	-	-	-	-	17	-	-	-	-	-	
Tributos a pagar	16	-	-	-	-	-	-	16	-	-	-	-	-	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	434	83	83	872.081	680.880	615.690	7	434	83	83	805.780	857.051	
Obrigações com entidade de previdência privada	18	-	-	-	-	-	-	18	-	-	-	1.372.781	1.444.033	
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	21	-	-	-	-	-	-	21	-	-	-	26.927	-	
Provisões para litígios e contingências	20	8.167	5.144	4.655	6.646.559	6.676.732	6.826.203	20	8.167	5.144	4.655	336.411	375.541	
Reserva de reversão		-	-	-	63	-	-		-	-	-	66.085	66.085	
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	22	-	-	-	-	-	-	22	-	-	87.794	-	-	
Contas a pagar (Banco Santos)	42	-	-	-	-	-	-	42	-	-	-	100.136	93.339	
Outras obrigações	23	-	-	-	-	-								

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
31 de dezembro de 2010 e 2009 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

**2.11.1. Liquidação de passivos financeiros**  
A Companhia e suas controladas liquidam os passivos financeiros somente quando as obrigações são extintas, ou seja, quando são liquidadas, canceladas pelo credor ou prescritas de acordo com disposições contratuais ou legislação vigente. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo montante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

**2.11.2. Derivativos embutidos**  
Os derivativos embutidos em outros instrumentos financeiros ou contratos, quando existentes, são tratados como um derivativo separadamente quando seus riscos e características não forem estritamente relacionados aos dos contratos principais e esses contratos não forem mensurados a valor justo por meio do resultado. Em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, a Companhia e suas controladas não havia identificado nenhum derivativo embutido em seus contratos.

**2.12. Instrumentos financeiros - apresentação líquida**  
Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

**2.13. Impostos sobre as vendas**  
As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:  
• Programa de Integração Social (PIS) - 1,65% para venda de energia elétrica e sobre a prestação de serviços na controlada Eletropaulo e 0,65% nas transações efetuadas pela AES Communications;  
• Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 7,65% para venda de energia elétrica e sobre a prestação de serviços na controlada Eletropaulo e 3,00% nas transações efetuadas pela AES Communications;  
• Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - a partir de 2010 pela modalidade de substituição tributária, ou seja o ICMS deixou de ser recolhido pela controlada Eletropaulo, e em 2009 18% incidentes sobre as vendas;  
• Imposto sobre Serviços - 5% incidente sobre a prestação de serviços.  
Esses tributos são deduzidos das receitas de vendas, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido.

**2.14. Imposto de renda e contribuição social e diferidos**  
**Imposto de renda e contribuição social corrente**  
A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é calculada de acordo com a legislação tributária vigente. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela do lucro que exceder R\$ 240 no período base para apuração do imposto, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. O imposto de renda e a contribuição social correntes são reconhecidos pelo regime de competência. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.  
A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado.  
**Imposto de renda e contribuição social diferidos**  
Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.  
Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.  
Imposto diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido, e não na demonstração do resultado. Itens de imposto diferido são reconhecidos de acordo com a transação que originou o imposto diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.  
Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

**2.15. Benefícios a empregados**  
A controlada Eletropaulo patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objeto de suplementar os benefícios garantidos pelo sistema oficial da previdência social. A companhia concede também determinados benefícios de assistência à saúde pós-emprego para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários - nota nº 18.  
O plano de aposentadoria na modalidade benefício definido tem o custo da concessão dos benefícios determinados pelo Método da Unidade de Crédito Projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, com base em avaliação atuarial realizada anualmente no final de cada exercício. A avaliação atuarial é elaborada com base em premissas e projeções de taxas de juros, inflação, aumentos dos benefícios, expectativa de vida, etc. Essas premissas e projeções são revisadas em bases anuais, ao final de cada período.  
O custeio dos benefícios concedidos pelos planos de benefícios definidos é estabelecido separadamente para cada plano, utilizando o método do crédito unitário projetado. Ganhos e perdas atuariais são reconhecidos como receita ou despesa quando os ganhos ou perdas atuariais acumulados líquidos não reconhecidos para cada plano no final do período base anterior ultrapassarem 10% da obrigação por benefícios definidos ou o valor justo dos ativos do plano naquela data, dos dois o maior (método do corredor). Esses ganhos ou perdas são reconhecidos ao longo do tempo de serviço médio de trabalho remanescente esperado dos funcionários que participam do plano.  
Os custos de serviços passados são reconhecidos como despesa, de forma linear, ao longo do período médio até que o direito aos benefícios seja adquirido. Se o direito aos benefícios já tiver sido adquirido, custos de serviços passados são reconhecidos imediatamente após a introdução ou mudanças de um plano de aposentadoria.  
O ativo ou passivo de planos de benefício definido a ser reconhecido nas demonstrações financeiras corresponde ao valor presente da obrigação pelo benefício definido (utilizando uma taxa de desconto com base em títulos de longo prazo do Governo Federal), menos custos de serviços passados ainda não reconhecidos e menos o valor justo dos ativos do plano que serão usados para liquidar as obrigações.  
Os ativos do plano são mantidos por uma entidade fechada de previdência complementar. Os ativos do plano não estão disponíveis aos credores da controlada Eletropaulo e não podem ser pagos diretamente à controlada Eletropaulo. O valor justo se baseia em informações sobre preço de mercado e, no caso de títulos cotados, no preço de compra publicado. O valor de qualquer ativo de benefício definido reconhecido é limitado à soma de qualquer custo de serviço passado ainda não reconhecido e ao valor presente de qualquer benefício econômico disponível na forma de reduções nas contribuições patronais futuras do plano.

**2.16. Outros ativos e passivos circulantes e não-circulantes**  
Outros ativos estão demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas.

**2.17. Classificação dos ativos e passivos no circulante e não circulante**  
Um ativo ou passivo deverá ser registrado como não circulante se o prazo remanescente do instrumento for maior do que 12 meses e não é esperado que a liquidação ocorra dentro do período de 12 meses subsequentes à data-base das demonstrações contábeis, caso contrário será registrado no circulante.

**2.18. Ajuste a valor presente de ativos e passivos**  
Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente.  
O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.  
As taxas de juros implícitas aplicadas são determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. Nas datas das demonstrações contábeis da Companhia e suas controladas, não haviam ajustes significativos derivados dos ajustes a valor presente.

**2.19. Distribuição de dividendos**  
A Companhia e suas controladas registram, em bases anuais, os dividendos mínimos obrigatórios como passivo, a menos que esse dividendo mínimo tenha sido efetivamente pago antes do final do exercício. Dividendos complementares ao mínimo obrigatório são registrados como passivo na data em que seu pagamento for aprovado em Assembleia de Acionistas ou por outro órgão competente da Administração da Companhia e de suas controladas. Dividendos propostos pela Administração da Companhia e suas controladas, em acordo com a Lei das S.A., são divulgados nas notas explicativas.  
Na apuração do lucro líquido ajustado para fins de distribuição de dividendos é considerada a realização dos ajustes de avaliação patrimonial, relativos à reserva de reavaliação reconhecida em exercícios anteriores à data de transição.

**2.20. Reconhecimento da receita**  
A receita de venda inclui somente os ingressos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela entidade. As quantias cobradas por conta de terceiros, tais como tributos sobre vendas não são benefícios econômicos, portanto, não estão apresentadas nas Demonstrações dos Resultados. Em atendimento à Deliberação CVM nº 597, de 15 de setembro de 2009, a Reconciliação entre a receita bruta e a receita líquida, apresentada nas Demonstrações dos Resultados, está apresentada na nota nº 27. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização.

**2.20.1. Receita de Prestação de Serviços de Distribuição de Energia Elétrica**  
O serviços de distribuição de energia elétrica são medidos através da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela controlada Eletropaulo. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica são, portanto, efetuado de acordo com esse calendário de leitura, sendo a receita de serviços registrada à medida em que as faturas são emitidas. Com a finalidade de adequar as leituras ao período de competência, os serviços prestados entre a data da leitura e o encerramento de cada mês são registrados através de estimativa.

**2.20.2. Receita de juros**  
A receita de juros é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e suas controladas e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade.  
A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

**2.20.3. Contratos de construção**  
As entidades abrangidas dentro do escopo do ICPC 01 (IFRIC 12) Contratos de Concessão, devem registrar a construção ou melhoria da infra-estrutura da concessão de acordo com o CPC 17 (IAS11) Contratos de Construção. Os custos da construção da infra-estrutura efetuada pela Companhia e suas controladas são confiavelmente mensurados. Portanto, as receitas e as despesas correspondentes a esses serviços de construção são reconhecidas tomando como base a proporção do trabalho executado até a data do balanço. A perda esperada nos contratos de construção é reconhecida imediatamente como despesa. Considerando o modelo regulatório vigente o qual não prevê remuneração esperada para a construção ou melhoria da infra-estrutura da concessão e que as construções e melhorias, são substancialmente executadas através de serviços especializados de terceiros, e que toda receita de construção está relacionada a construção de infra-estrutura para alcance da atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica. A Administração da Companhia e suas controladas registram a receita de contratos de construção com margem de lucro zero.

**2.21. Contratos de arrendamento**  
Os bens relacionados a contratos de arrendamento mercantil cujo controle, riscos e benefícios são substancialmente exercidos pela Companhia e suas controladas (*arrendamento mercantil financeiro*) estão registrados como um ativo imobilizado da Companhia e suas controladas em contrapartida a uma conta do passivo circulante ou não-circulante, conforme o caso. O arrendamento é reconhecido inicialmente por quantias iguais ao valor justo do bem arrendado ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, calculado com base na taxa de juros implícita no arrendamento ou com base na taxa incremental de financiamento da Companhia e suas controladas. Quaisquer custos diretos iniciais do arrendatário, quando aplicável, são adicionados como parte do custo do ativo. Os bens registrados no ativo imobilizado são depreciados ou amortizados de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens ou a duração prevista do contrato de arrendamento, dos dois o menor. Os juros são apropriados ao resultado de acordo com a duração do contrato pelo método da taxa efetiva de juros. Os pagamentos de arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesas na demonstração do resultado de forma linear ao longo do prazo do arrendamento mercantil.

**2.22. Taxas regulamentares**  
**a) Reserva Global de Reversão (RGR)**  
Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitado a 3,0% de sua receita anual.  
**b) Conta Consumo de Combustível (CCC)**  
Parcela da receita tarifária paga pelas distribuidoras relativa aos sistemas interligados com dupla destinação e que tem o objetivo de: pagar as despesas com o combustível usado nas térmicas que são acionadas para garantir as incertezas hidrológicas e; substituir a parte das despesas com combustível nos sistemas isolados para permitir que as tarifas elétricas naqueles locais tenham níveis semelhantes aos praticados nos sistemas interligados.  
**c) Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)**  
Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida, a partir de fontes alternativas, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.  
**d) Programas de Eficiência Energética (PEE) - Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)**  
São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.  
**e) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)**  
Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.  
**f) Encargo do Serviço do Sistema - ESS**  
Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria consumo aos agentes de geração.

**2.25.4. Provisão para litígios e contingências**  
As provisões para litígios e contingências são registradas com base na avaliação de risco efetuada pela Administração da Companhia e suas controladas com base em relatórios preparados pelos seus consultores jurídicos. Essa avaliação de risco é feita com base nas informações disponíveis na data de elaboração das Demonstrações Contábeis. Periodicamente, a Companhia e suas controladas efetuam uma revisão dessa avaliação à luz de novas informações surgidas.

**2.25.5. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**  
Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia e suas controladas ainda não tenham se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.  
Em 31 de dezembro de 2010 e 2009 e em 1º de janeiro de 2009, a Companhia e suas controladas não identificaram nenhum indicador, através de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado a perda por redução ao provável valor de recuperação dos ativos não financeiros.

**2.25.6. Impostos diferidos**  
Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários. A Companhia e suas controladas constituem provisões, com base em estimativas cabíveis, para prováveis consequências de fiscalizações por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência em fiscalizações anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia e suas controladas.  
Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

**2.25.7. Provisão para créditos de liquidação duvidosa**  
O critério referente à análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa estão descritas na nota nº 2.4.3.

**2.25.8. Ativo financeiro de concessão**  
O critério de apuração e atualização do ativo financeiro de concessão está descrito na nota nº 2.5.3.

**2.26. Demonstrações dos fluxos de caixa**  
As demonstrações dos fluxos de caixa forma preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM nº 641 de 7 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) (IAS 7) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

**2.27. Demonstrações do resultado**  
A demonstração do resultado está apresentada por função, e a natureza das despesas e receitas operacionais está demonstrada na Demonstração do Valor Adicionado - DVA.

**3. Transição para os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo CPC**

**3.1. Transição para o IFRS**  
**a) Aplicação do CPC 37 (R1) (IFRS 1) - Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade**  
As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010 são as primeiras preparadas e apresentadas pela Companhia e suas controladas de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC. Estas demonstrações contábeis estão preparadas de acordo com o CPC 37 (R1) (IFRS 1).  
As demonstrações contábeis de 1º de janeiro de 2009 (data de transição adotada pela Companhia e suas controladas) foram preparadas de acordo com o CPC 37 (R1) (IFRS 1). A Companhia e suas controladas aplicaram as exceções obrigatórias e certas isenções opcionais de aplicação retrospectiva de Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC. Também foram efetuados outros ajustes requeridos pelos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC e que não estão descritos nas isenções previstas do CPC 37 (R1) (IFRS 1) (nota nº 3.1.c). Com a aplicação do CPC 37 (R1) (IFRS 1), as demonstrações contábeis da Companhia e suas controladas passaram a ser apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo IASB - *International Financial Reporting Standards*.  
**b) Isenções da aplicação retrospectiva selecionadas pela Companhia e suas controladas**  
O CPC 37 (R1) (IFRS 1) permite às empresas a adoção de certas isenções voluntárias. A Companhia efetuou análise de todas as isenções voluntárias e adotou a utilização das seguintes isenções opcionais de aplicação retrospectiva:  
**i) Isenção para combinação de negócios:** A Companhia optou por não reprocessar as transações de combinação de negócios ocorridas em período anterior à data de transição. A Companhia decidiu manter essas transações registradas de acordo com as práticas contábeis anteriormente adotadas no Brasil. Os ativos anteriormente registrados na rubrica de "ágio", foram reclassificados para a rubrica de "intangível/outros intangíveis" no balanço de abertura, em função de sua fundamentação estar vinculada à geração de caixa e à rentabilidade da concessão da controlada Eletropaulo, e, considerando a vida útil definida desses ativos. O intangível é amortizado com base no prazo de concessão. O saldo de outros intangíveis em 31 de dezembro de 2010 é de R\$ 791.249 (R\$ 837.195 em 2009 e R\$ 883.141 em 1º de janeiro de 2009, nota nº 14).  
**ii) Isenção para uso do custo atribuído para o ativo imobilizado:** A Companhia e suas controladas optaram por reprocessar os saldos dos ativos imobilizados (ativos não vinculados à concessão) não alcançados pelo ICPC 01 (IFRIC 12). Os ativos não vinculados à concessão objeto da reavaliação registrada em 2007 tiveram seu custo mantido de acordo como laudo de avaliação e os que não foram objeto de reavaliação em 2007, foram ajustados pela correção monetária referente aos anos de 1996 e 1997 (até dezembro de 1995 era adotada a prática de correção monetária de balanços no Brasil e a partir de janeiro de 1998, o Brasil deixou de ser considerado como um país de economia hiperinflacionária). O uso do custo atribuído no ativo imobilizado resultou em um incremento de R\$ 1.315 registrado naquela conta, em contra partida de lucros acumulados.  
**iii) Isenção para arrendamento:** A Companhia e suas controladas optaram por não aplicar a isenção prevista no CPC 37 (R1) (IFRS 1) em relação aos arrendamentos, visto que todos os contratos de arrendamento estavam registrados de acordo nas práticas contábeis anteriores, já em conformidade com o CPC 06 (R1) (IAS 17).  
**iv) Isenção para mensuração dos benefícios a empregados:** De acordo com as avaliações preliminares, a controlada Eletropaulo aplicou a isenção prevista em relação à contabilização de benefícios pós-emprego a empregados e registrará os ganhos e perdas atuariais e os custos dos serviços passados não reconhecidos até a data de transição, na conta de lucros acumulados no patrimônio líquido. A aplicação da isenção resultou em uma redução das obrigações atuariais no montante de R\$521.412 (R\$ 258.385 no circulante e R\$ 263.027 no não circulante). Esses ganhos e perdas atuariais na data da transição foram calculados de acordo com os critérios estabelecidos no pronunciamento técnico CPC 33 (IAS 19) Benefícios a empregados. Os ganhos e perdas atuariais apurados em período subsequente à data de transição serão reconhecidos de acordo com o método do corredor.  
**v) Isenção relativa a contratos de concessão:** De acordo com o ICPC 01 (IFRIC 12) a infra-estrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica (ativos vinculados à concessão) não deve ser apresentada como ativo imobilizado. A infra-estrutura existente e as futuras melhorias ou expansões devem ser apresentadas como um ativo financeiro e/ou um ativo intangível. O ativo financeiro corresponde à parcela que representa um direito incondicional de receber caixa. O ativo intangível corresponde ao direito de cobrar os consumidores pelo uso da infra-estrutura. No registro da construção das futuras melhorias e expansões da infra-estrutura devem ser aplicados os critérios do CPC 17 (IAS 11) Contratos de Construção, registrando-se o custo correspondente à construção no resultado e a receita pelo método do percentual de conclusão. Ainda de acordo com essa interpretação, os custos de empréstimos poderão ser contabilizados no ativo intangível durante a fase de construção da infra-estrutura. A controlada Eletropaulo bifurcou a infra-estrutura dos serviços de distribuição de energia elétrica na data de transição, resultando na criação na conta de ativo financeiro (não circulante) no montante de R\$ 615.690 e no aumento do ativo intangível no montante de R\$ 5.683.530, e a redução dos saldos do ativo imobilizado no montante de R\$ 6.299.220, na data de transição.  
**vi) Isenções não aplicáveis:** As demais isenções previstas no CPC 37 (R1) (IFRS 1) não são aplicáveis e/ou não foram utilizadas pela Companhia.

**c) Outros ajustes requeridos pelos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC e que não estão descritos nas isenções previstas do CPC 37 (R1) (IFRS 1)**  
**vii) Custo emissão de dívidas:** A controlada Eletropaulo registrou os custos de transação incorridos na captação de recursos por meio da contratação de empréstimos ou financiamentos ou pela emissão de títulos de dívida, bem como na emissão de debêntures e outros instrumentos em conta redutora do passivo, na data de transição para os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC. A aplicação desse pronunciamento resultou em uma redução dos passivos de empréstimos e financiamentos de R\$ 29.786 (R\$ 6.083 no passivo circulante e R\$ 23.703 no passivo não circulante), e uma redução das despesas pagas antecipadamente de R\$ 7.658 (R\$ 1.371 no ativo circulante e R\$ 6.287 no ativo não circulante), na data da transição.  
**viii) Derivativos:** A Companhia e suas controladas analisaram os contratos vigentes na data de transição para os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC, e não foram identificados derivativos embutidos nestes contratos.  
**ix) Ativos e passivos regulatórios:** Para fins de transição para os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC, a controlada Eletropaulo reverteu os saldos dos ativos e passivos regulatórios, em função de orientação emitida pelo IASB a respeito desse tema, sobre o qual entende-se que a realização dos ativos e passivos regulatórios dependem de evento futuro incerto. A aplicação desta reversão resultou em uma redução dos ativos no montante de R\$ 574.351, representado por i) Consumidores, concessionárias e permissionárias: redução de R\$ 73.632, sendo R\$ 65.681 no circulante e R\$ 7.951 no não circulante; ii) Compensação de variação de parcela A: redução de R\$ 501.920, sendo R\$ 349.550 no circulante e R\$ 152.370 no não circulante; e iii) Outros créditos e provisão para créditos de liquidação duvidosa: aumento R\$ 1.201 no circulante. A aplicação desta reversão resultou também na redução da Compensação de variação de parcela A registrada no passivo no montante de R\$ 100.251, sendo R\$ 96.141 no circulante e R\$ 4.110 no não circulante, tendo como contra partida a conta de lucros acumulados no montante de R\$ 474.100 (R\$ 312.906 líquido dos tributos diferidos) na adoção inicial.  
**x) Tributos diferidos sobre a mais valia:** o item 40 do ICPC 10 (IAS 16, IAS 40 e IFRS 1) requer o registro de impostos diferidos passivos sobre a mais valia de terrenos registrada em data anterior à adoção inicial dos CPC's. As práticas contábeis brasileiras anteriores não requeriam o registro de impostos diferidos sobre a mais valia de terrenos. Na data de transição, 1º de janeiro de 2009, a controlada Eletropaulo registrou um passivo fiscal diferido de R\$ 384.755, sobre o saldo da reavaliação de terrenos, sendo a débito na conta de ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido e um crédito na conta de imposto de renda e contribuição social diferidos não circulante.  
**xi) Eventos subsequentes:** Na data de transição, a Companhia e suas controladas reverteram parcela do saldo da rubrica Dividendos a Pagar para a rubrica de Dividendos no patrimônio líquido. A controlada Eletropaulo reverteu R\$ 614.690, a controlada AES Communications reverteu R\$ 732 e a Companhia reverteu R\$ 330.610, correspondentes aos dividendos cujo pagamento não havia sido aprovado pelos acionistas ou outros órgãos da Administração da Companhia e suas controladas antes da data-base das Demonstrações Contábeis.  
**xii) Isenção para transações com pagamento baseados em ações:** A controlada Eletropaulo e a AES Communications optaram por registrar as despesas incorridas até a data de transição, no montante de R\$ 12.344 e R\$ 325, respectivamente, na conta de reserva de capital no patrimônio líquido em contrapartida da conta de "opções de ações outorgadas" na reserva de capital, de forma a não provocar efeito no patrimônio líquido. De acordo com o ICPC 05 (IFRIC 11) a referida reserva de capital poderá ser utilizada para aumento de capital em favor do acionista controlador, quando as ações forem entregues ou as opções exercidas.  
**xiii) Isenção para reconhecimento da receita:** A Companhia e suas controladas revisaram o processo de reconhecimento da receita da venda de alguns bens, observando se os riscos e benefícios destas propriedades vendidas foram transferidos para o comprador, de acordo com os critérios estabelecidos no CPC 30 (IAS 18) Receitas. Em consequência, alguns bens voltaram a compor o saldo da rubrica de Outros créditos - bens destinados a venda no ativo não circulante, no montante de R\$ 40.000, em razão de ter sido constatado que a Companhia e suas controladas mantinham ainda algum envolvimento com o referido ativo.  
**xiv) Tributos diferidos -** Na data de transição a controlada Eletropaulo e AES Communications registraram tributos diferidos. A controlada Eletropaulo registrou tributos diferidos ativos no montante de R\$ 18.461 e a controlada AES Communications registrou tributos diferidos passivos no montante de R\$ 110.

**3.2. Reconciliação do balanço patrimonial da Companhia (controladora e consolidado) na data de transição para os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo CPC - 1º de janeiro de 2009.**

	Controladora				Consolidado			
	Original- emite	Ajustes do CPC	Nota 4.1	Reapre- sentado	Original- emite	Ajustes do CPC	Nota 4.1	Reapre- sentado
<b>ATIVO</b>								
<b>CIRCULANTE</b>								
Caixa e equivalentes de caixa	83	-		83	167.704	-		167.704
Investimentos de curto prazo	6.209	-		6.209	1.386.666	-		1.386.666
Consumidores, concessionárias e permissionárias	-	-		-	1.323.807	(65.681)	viii	1.258.126
Imposto de renda e contribuição social a pagar	4.571	-		4.571	29.642	-		29.642
Outros tributos a pagar	-	-		-	360.361	-		360.361
Tributos diferidos	-	-		-	298.311	(298.311)	xiii	-
Serviços prestados	-	-		-	33.400	-		33.400
Devedores diversos	-	-		-	3.494	-		3.494
Contas a receber - acordos	-	-		-	91.018	-		91.018
Outros créditos	-	-		-	150.815	(16.165)	vii, xii	134.650
Juros s/capital próprio a receber	20.785	(7.474)	x	13.311	-	-		-
Dividendos a receber	193.395	(190.369)	x	3.026	-	-		-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-		-	(209.576)	1.367	viii	(208.209)
Almozarifado	-	-		-	45.831	-		45.831
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	-	-		-	349.550	(349.550)	viii	-
Despesas pagas antecipadamente	-	-		-	2.387	(1.371)	vi	1.016
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>225.043</b>	<b>(197.843)</b>		<b>27.200</b>	<b>4.033.410</b>	<b>(729.711)</b>		<b>3.303.699</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>								
Consumidores, concessionárias e permissionárias	-	-		-	7.951	(7.951)	viii	-
Tributos compensáveis	-	-		-	82.395	-		82.395
Tributos e contribuições sociais diferidos	-	-		-	873.645	246.740	xi, xii, viii	1.120.385
Crédito com pessoas ligadas	-	-		-	10.191	-		10.191
Cauções e depósitos vinculados	2.479	-		2.479	542.028	-		542.028
Contas a receber - acordos	-	-		-	128.192	-		128.192
Outros créditos	-	-		-	152.986	40.000	vii	192.986
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-		-	(71.985)	-		(71.985)
Ativo financeiro de concessão	-	-		-	-	615.690	iv	615.690
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	-	-		-	152.370	(152.370)	viii	-
Despesas pagas antecipadamente	-	-		-	6.287	(6.287)	vi	-
Investimento	1.106.407	90.351	ix, vi, iii, i, xi, xii, viii, x	1.196.758	9.202	-		9.202
Imobilizado	95	-		95	6.498.247	(6.297.905)	i, iv	200.342
Intangível	883.141	-		883.141	1.142.673	5.683.530	iv	6.826.203
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.992.122</b>	<b>90.351</b>		<b>2.082.473</b>	<b>9.534.182</b>	<b>121.447</b>		<b>9.655.629</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.217.165</b>	<b>(107.492)</b>		<b>2.109.673</b>	<b>13.567.592</b>	<b>(608.264)</b>		<b>12.959.328</b>



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

31 de dezembro de 2010 e 2009 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

- IFRS 9 Instrumentos Financeiros - Classificação e Mensuração - A IFRS 9 encerra a primeira parte do projeto de substituição da "IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração". A IFRS 9 utiliza uma abordagem simples para determinar se um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado ou valor justo, baseada na maneira pela qual uma entidade administra seus instrumentos financeiros (seu modelo de negócios) e o fluxo de caixa contratual característico dos ativos financeiros. A norma exige ainda a adoção de apenas um método para determinação de perdas no valor recuperável de ativos. Esta norma passa a vigorar para exercícios fiscais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013. A Companhia e suas controladas não esperam que esta alteração cause impacto significativos em suas demonstrações contábeis consolidadas.
- IFRIC 14 Pagamentos Antecipados de um Requisito de Financiamento Mínimo - Esta alteração aplica-se apenas àquelas situações em que uma entidade está sujeita a requisitos mínimos de financiamento e antecipa contribuições a fim de cobrir esses requisitos. A alteração permite que essa entidade contabilize o benefício de tal pagamento antecipado como ativo. Esta alteração passa a vigorar para exercícios fiscais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2011. Esta alteração não terá impacto significativos nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia e suas controladas.
- IFRIC 19 Extinção de Passivos Financeiros com Instrumentos de Capital - A IFRIC 19 foi emitida em novembro de 2009 e passa a vigorar a partir de 1º de julho de 2010, sendo permitida sua aplicação antecipada. Esta interpretação esclarece as exigências das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) quando uma entidade renegocia os termos de uma obrigação financeira com seu credor e este concorda em aceitar as ações da entidade ou outros instrumentos de capital para liquidar a obrigação financeira no todo ou em parte. Essa interpretação não teve impacto significativo em suas demonstrações contábeis consolidadas.
- Melhorias para IFRS - O IASB emitiu melhorias para as normas e emendas de IFRS em maio de 2010 e as emendas serão efetivas a partir de 1º de janeiro de 2011, são elas:
  - IFRS 3 - Combinação de negócios.
  - IFRS 7 - Divulgação de Instrumentos Financeiros.
  - IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras.
 A Companhia e suas controladas não esperam que as mudanças tenham impacto significativos em suas demonstrações contábeis consolidadas. Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impactos significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Companhia e suas controladas.

**4. Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos de Curto Prazo**

Caixa e equivalentes de caixa:	Controladora			Consolidado		
	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
Numerário Disponível	20	17	83	14.903	11.754	6.075
Numerário em Trânsito	-	-	-	29.388	78.472	49.155
CDB-DI (I)	-	-	-	106.157	-	103.571
Operação Compromissada (I)	-	-	-	151.813	199.269	8.903
	<b>20</b>	<b>17</b>	<b>83</b>	<b>302.261</b>	<b>289.495</b>	<b>167.704</b>
<b>Investimentos de curto prazo:</b>						
<b>Tipo de Operação</b>	<b>31.12.2010</b>	<b>31.12.2009</b>	<b>01.01.2009</b>	<b>31.12.2010</b>	<b>31.12.2009</b>	<b>01.01.2009</b>
CDB-DI (I)	1.660	265	1.904	518.646	412.911	636.503
Operação Compromissada (I)	2.838	7.310	4.305	844.509	481.891	728.608
Títulos Públicos (II)	-	-	-	19.070	91.649	21.555
Fundo de Investimento	-	-	-	430	-	-
	<b>4.498</b>	<b>7.575</b>	<b>6.209</b>	<b>1.382.655</b>	<b>986.451</b>	<b>1.386.666</b>

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins, sendo que a Companhia e suas controladas consideram equivalente de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata e um montante conhecido de caixa.

- (I) Certificados de depósitos bancários e operações compromissadas (\*) foram remunerados, em média, a 101,82% do CDI durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 (102,48% em 2009), e têm características de liquidez imediata. A Companhia e suas controladas classificam como equivalentes de caixa os CDBs e as operações compromissadas, cujo vencimento originalmente contratado é inferior ou igual a noventa dias na data de sua aquisição. As transações com prazo para o vencimento superior a noventa dias são classificadas como investimento de curto prazo.
- (II) Títulos públicos: correspondem a aplicações em Letras Financeiras do Tesouro - LFT, as quais são remuneradas a 100% da taxa SELIC e têm características de liquidez imediata.
- (\*) As operações compromissadas são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de venda pelo cliente, com taxas definidas, e prazos pré-determinados, lastreados por títulos privados ou públicos dependendo da disponibilidade do banco e são registradas na CETIP.

A Companhia e suas controladas tem políticas de investimentos financeiros que determinam que os investimentos se concentrem em valores mobiliários de baixo risco e aplicações em instituições financeiras de primeira linha. Em 31 de dezembro de 2010, a controlada Eletropaulo não mantinha linhas de financiamento comprometidas e não sacadas. Em 31 de dezembro de 2010, a controlada Eletropaulo ofereceu como garantia parte de seus depósitos bancários no montante de R\$ 39.717. Estas garantias tem como objetivo principal cumprir exigências de compra de energia elétrica.

**5. Consumidores, Concessionárias e Permissonárias**

A composição do saldo de consumidores, concessionárias e permissonárias é como segue:

	Controlada Eletropaulo					
	31.12.2010					
	Saldos vincendos	Saldos vencidos até 90 dias	Saldos vencidos mais de 90 dias	Total	PCLD (*)	Saldo líquido
<b>CIRCULANTE</b>						
<b>Consumidores - Fornecimento:</b>						
Residencial	182.802	221.057	63.279	467.138	(135.260)	331.878
Industrial	38.565	32.804	47.410	118.779	(43.588)	75.191
Comercial	131.227	54.730	37.651	223.608	(42.513)	181.095
Rural	80	76	19	175	(2)	173
<b>Poder público:</b>						
Federal	2.646	1.748	260	4.654	(476)	4.178
Estadual	8.585	1.229	2.260	12.074	(128)	11.946
Municipal	13.671	2.754	4.167	20.592	(8.022)	12.570
Iluminação pública	14.330	1.192	1.209	16.731	(1.042)	15.689
Serviço público	10.811	11.409	1.921	24.141	(2.454)	21.687
<b>Total - Faturado</b>	<b>402.717</b>	<b>326.999</b>	<b>158.176</b>	<b>887.892</b>	<b>(233.485)</b>	<b>654.407</b>
Não Faturado	523.877	-	-	523.877	-	523.877
Não Faturado - Pis/Cofins	35.826	-	-	35.826	-	35.826
<b>Total</b>	<b>962.420</b>	<b>326.999</b>	<b>158.176</b>	<b>1.447.595</b>	<b>(233.485)</b>	<b>1.214.110</b>
<b>Concessionárias e permissonárias:</b>						
Energia no curto prazo - CCEE	3.272	-	-	3.272	-	3.272
Encargos de Uso da Rede	78	-	-	78	-	78
<b>Total</b>	<b>3.350</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.350</b>	<b>-</b>	<b>3.350</b>
<b>Total - CIRCULANTE</b>	<b>965.770</b>	<b>326.999</b>	<b>158.176</b>	<b>1.450.945</b>	<b>(233.485)</b>	<b>1.217.460</b>
	Controlada Eletropaulo					
	31.12.2009					
	Saldos vincendos	Saldos vencidos até 90 dias	Saldos vencidos mais de 90 dias	Total	PCLD (*)	Saldo líquido
<b>Circulante</b>						
<b>Consumidores - Fornecimento:</b>						
Residencial	236.355	191.863	53.728	481.946	(106.154)	375.792
Industrial	59.675	26.492	55.711	141.878	(37.567)	104.311
Comercial	179.149	43.604	35.852	258.605	(47.432)	211.173
Rural	118	53	16	187	(3)	184
<b>Poder público:</b>						
Federal	1.948	1.037	188	3.173	(395)	2.778
Estadual	8.322	1.577	221	10.120	(124)	9.996
Municipal	15.147	769	6.057	21.973	(6.270)	15.703
Iluminação pública	14.126	465	1.912	16.503	(1.507)	14.996
Serviço público	21.796	12	4.691	26.499	(5.631)	20.868
<b>Total - Faturado</b>	<b>536.636</b>	<b>265.872</b>	<b>158.376</b>	<b>960.884</b>	<b>(205.083)</b>	<b>755.801</b>
Não Faturado	461.109	-	-	461.109	-	461.109
<b>Total</b>	<b>997.745</b>	<b>265.872</b>	<b>158.376</b>	<b>1.421.993</b>	<b>(205.083)</b>	<b>1.216.910</b>
<b>Concessionárias e permissonárias:</b>						
Encargos do uso da rede	1.239	-	-	1.239	-	1.239
Energia no curto prazo - CCEE	3.322	-	-	3.322	-	3.322
<b>Total</b>	<b>4.561</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.561</b>	<b>-</b>	<b>4.561</b>
<b>Total - CIRCULANTE</b>	<b>1.002.306</b>	<b>265.872</b>	<b>158.376</b>	<b>1.426.554</b>	<b>(205.083)</b>	<b>1.221.471</b>
	Controlada Eletropaulo					
	01.01.2009					
	Saldos vincendos	Saldos vencidos até 90 dias	Saldos vencidos mais de 90 dias	Total	PCLD (*)	Saldo líquido
<b>CIRCULANTE</b>						
<b>Consumidores - Fornecimento:</b>						
Residencial	205.704	161.016	44.534	411.254	(79.192)	332.062
Industrial	63.572	26.581	36.002	126.155	(37.476)	88.679
Comercial	133.953	49.228	40.229	223.410	(36.622)	186.788
Rural	207	384	54	645	(13)	632
<b>Poder público:</b>						
Federal	1.448	804	336	2.588	(383)	2.205
Estadual	6.552	3.512	432	10.496	(131)	10.365
Municipal	3.533	903	2.023	6.459	(5.159)	1.300
Iluminação pública	11.588	1.699	1.654	14.941	(1.556)	13.385
Serviço público	8.875	31	6.385	15.291	(5.224)	10.067
<b>Total - Faturado</b>	<b>435.432</b>	<b>244.158</b>	<b>131.649</b>	<b>811.239</b>	<b>(165.756)</b>	<b>645.483</b>
Não Faturado	438.879	-	-	438.879	-	438.879
Não Faturado - Pis/Cofins	52	-	-	52	-	52
<b>Total</b>	<b>874.363</b>	<b>244.158</b>	<b>131.649</b>	<b>1.250.170</b>	<b>(165.756)</b>	<b>1.084.414</b>
<b>Concessionárias e permissonárias:</b>						
Encargos do uso da rede	805	-	-	805	-	805
Energia no curto prazo - CCEE	7.151	-	-	7.151	-	7.151
<b>Total</b>	<b>7.956</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.956</b>	<b>-</b>	<b>7.956</b>
<b>Total - CIRCULANTE</b>	<b>882.319</b>	<b>244.158</b>	<b>131.649</b>	<b>1.258.126</b>	<b>(165.756)</b>	<b>1.092.370</b>

(\*) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº 10.

As contas a receber apresentadas acima são classificadas como empréstimos e recebíveis e, portanto, mensuradas pelo custo amortizado. Os consumidores escolhem as datas de vencimento de suas faturas mensais. Após o vencimento, há a incidência de juros de 0,033% ao dia e multa de 2% sobre o valor das faturas dos consumidores em atraso. Na condição de prestação de serviço público de distribuição, a controlada Eletropaulo deve fornecer energia a todos os consumidores que solicitarem ligação a infra-estrutura da concessão. A Administração da controlada Eletropaulo continua implementando gestões com várias classes de consumidores e, em especial, com o poder público, nas suas diversas esferas, objetivando a diminuição dos saldos em atraso e condicionando as negociações aos recebimentos dos débitos vencidos.

**10. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD**

A movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, durante o período, foi como segue:

Rubricas de Origem	Saldo		Provisões	Reversões	Baixa para Perdas	Saldo em 31.12.2009	Provisões	Reversões	Baixa para Perdas	Saldo em 31.12.2010
	01.01.2009	31.12.2009								
<b>CIRCULANTE</b>										
Consumidores - nota nº 5	165.756	187.027	-	-	(147.700)	205.083	387.478	(149.794)	(209.282)	233.485
Serviços Prestados	10.184	6.147	(1.949)	(107)	(147.700)	14.275	(2.460)	(5.142)	(2.768)	3.905
Contas a Receber - acordos - consumidores - nota nº 8	16.871	25.623	(28.186)	(2.780)	(2.780)	11.528	(16)	(838)	(524)	10.150
Contas a Receber - acordos - prefeituras municipais diversas - nota nº 8	13.447	2.371	-	-	-	15.818	4.050	(1.268)	-	18.600
Contas a Receber - acordos - Prefeitura Municipal de São Paulo - nota nº 8	-	75.454	-	-	-	75.454	75.454	(75.454)	-	75.454
INSS - Auxílio Doença - nota nº 6	1.951	12	-	-	-	1.963	-	-	-	1.963
Outros Créditos - nota nº 9	-	246	-	-	-	246	-	-	-	246
<b>Total</b>	<b>208.209</b>	<b>296.880</b>	<b>(30.135)</b>	<b>(150.587)</b>	<b>(150.587)</b>	<b>324.367</b>	<b>464.506</b>	<b>(232.496)</b>	<b>(212.574)</b>	<b>343.803</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>										
Contas a Receber - acordos - consumidores - nota nº 8	-	484	-	-	-	484	(386)	-	-	98
Contas a Receber - acordos - Prefeitura Municipal de São Paulo - nota nº 8	-	150.907	-	-	-	150.907	(75.454)	-	-	75.453
Contas a Receber - acordos - prefeituras municipais diversas - nota nº 8	69.726	-	(8.232)	-	-	61.494	18.791	(11.913)	(179)	68.193
Contas a Receber - acordos - outros - nota nº 8	2.259	-	(1.376)	-	-	883	(238)	-	-	645
<b>Total</b>	<b>71.985</b>	<b>151.391</b>	<b>(9.608)</b>	<b>(150.587)</b>	<b>(150.587)</b>	<b>213.768</b>	<b>(57.287)</b>	<b>(11.913)</b>	<b>(179)</b>	<b>144.389</b>
<b>Total Geral</b>	<b>280.194</b>	<b>448.271</b>				<b>538.135</b>	<b>407.219</b>	<b>(244.409)</b>	<b>(212.753)</b>	<b>488.192</b>

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa segue os critérios definidos pelo poder concedente - ANEEL. (nota nº 2.5.3).

**11. Contratos de Concessão Público - Privado**

Ativo financeiro	Controladora			AES Eletropaulo	AES Com Rio	Total
	31.12.2010	31.12.2009	01/01/2009			
Ativo financeiro da concessão	872.081	680.880	615.690	167.343.887	52.814.659	-
<b>Intangível</b>						
Ativo intangível concessão - nota nº 14	5.853.003	5.837.092	5.940.459	-	-	-
<b>Total contratos de concessão público - privado</b>	<b>6.725.084</b>	<b>6.517.972</b>	<b>6.556.149</b>			
O ICPC 01 (IFRIC 12) (Contratos de concessão) estabelece as diretrizes para a contabilização, pelos operadores (concessionárias), dos contratos de concessão (Nota 2.6). De acordo com o ICPC 01 (IFRIC 12), a controlada Eletropaulo tem o direito a utilizar a infra-estrutura da concessão para prestar os serviços de distribuição de energia elétrica. Esse direito está representado nas Demonstrações Contábeis pelo ativo financeiro e ativo intangível.						
<b>Características do Contrato de Concessão da controlada Eletropaulo</b>						
Em 15 de junho de 1998, a controlada Eletropaulo e a Agência Nacional de Energia - ANEEL assinaram o Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, o qual regulamenta a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, com tecnologia adequada e métodos que garantam a prestação do serviço, na sua área de concessão, determinada pela Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998. O prazo de duração da concessão e do contrato é de 30 anos, a partir da data de sua assinatura. O prazo da concessão poderá ser prorrogado por igual período, sendo que a controlada Eletropaulo deverá efetuar o requerimento até 36 meses antes do término da concessão e a ANEEL manifestar-se-á até o 18º mês anterior ao término da concessão. A eventual prorrogação estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no Contrato de Concessão, a critério da ANEEL. A concessão da controlada Eletropaulo não é onerosa, portanto, não há compromissos fixos e pagamentos a serem efetuados ao Poder Concedente.						
<b>Ativos dados como garantia</b>						
De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição e venda de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo estes serem retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente.						

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
31 de dezembro de 2010 e 2009 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		
	AES Eletropaulo	AES Com Rio	Total
Movimentação do investimento:			
<b>Investimento avaliado pela equivalência - 01/01/2009</b>	<b>1.111.141</b>	<b>85.617</b>	<b>1.196.758</b>
Resultado de equivalência patrimonial	347.187	35.972	383.159
Dividendos/JSCP	(312.242)	(30.012)	(342.254)
Outros resultados abrangentes - Atualização do ativo financeiro de concessão	(2.174)	-	(2.174)
Ganho/perda de investimento	10.149	-	10.149
Outros	(1.156)	112	(1.044)
<b>Investimento avaliado pela equivalência - 31/12/2009</b>	<b>1.152.905</b>	<b>91.689</b>	<b>1.244.594</b>
Resultado de equivalência patrimonial	394.307	32.495	426.802
Dividendos/JSCP	(428.812)	(20.627)	(449.439)
Outros resultados abrangentes - Atualização do ativo financeiro de concessão	16.383	-	16.383
Ganho/perda de investimento	23.028	-	23.028
Outros	4.560	67	4.627
<b>Investimento avaliado pela equivalência - 31/12/2010</b>	<b>1.162.371</b>	<b>103.624</b>	<b>1.265.995</b>

**13. Imobilizado**  
No grupo do ativo imobilizado, são apresentados os bens da Companhia que não estão no escopo do ICPC 01 (IFRIC 12), sendo eles:

Descrição Em Serviço	Controladora			Taxa média de depreciação	Consolidado		
	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009		31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
<b>Custo histórico</b>							
Terrenos	95	95	95	95	4.853	4.853	
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	-	-	-	2%	1.245	1.967	1.967
Máquinas e Equipamentos	-	-	-	4%	136.251	200.347	180.017
Veículos	-	-	-	20%	379	379	422
Móveis e Utensílios	-	-	-	15%	1.339	1.545	1.159
<b>Total custo histórico</b>	<b>95</b>	<b>95</b>	<b>95</b>		<b>139.309</b>	<b>209.091</b>	<b>188.418</b>
<b>Depreciação e amortização</b>							
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	-	-	-	-	(1.203)	(1.664)	(1.619)
Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	(45.036)	(82.273)	(71.566)
Veículos	-	-	-	-	(335)	(296)	(280)
Móveis e Utensílios	-	-	-	-	(904)	(895)	(771)
<b>Total depreciação e amortização</b>					<b>(47.478)</b>	<b>(85.128)</b>	<b>(74.326)</b>
<b>Total em Serviço</b>	<b>95</b>	<b>95</b>	<b>95</b>		<b>91.831</b>	<b>123.963</b>	<b>114.092</b>
Em curso	-	-	-	-	2.587	2.129	2.389
Arrendamento Financeiro	-	-	-	-	17.011	18.694	83.861
<b>Total do imobilizado</b>	<b>95</b>	<b>95</b>	<b>95</b>		<b>111.429</b>	<b>144.786</b>	<b>200.342</b>

A movimentação do imobilizado em serviço e a depreciação e a amortização no exercício findo em 31 de dezembro de 2010 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2009, segue:

Descrição Em Serviço	Controladora			Consolidado					
	Terrenos	Total	Terrenos	Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Arrendamento Financeiro	Veículos	Total
<b>Custo histórico</b>									
<b>Saldo em 1º de janeiro de 2009</b>	<b>95</b>	<b>95</b>	<b>4.853</b>	<b>1.967</b>	<b>182.406</b>	<b>422</b>	<b>1.159</b>	<b>87.366</b>	<b>278.173</b>
Adições	-	-	-	-	21.468	-	386	16.235	38.089
Baixas (*)	-	-	-	-	(1.398)	(43)	-	(78.878)	(80.319)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2009</b>	<b>95</b>	<b>95</b>	<b>4.853</b>	<b>1.967</b>	<b>202.476</b>	<b>379</b>	<b>1.545</b>	<b>24.723</b>	<b>235.943</b>
Adições	-	-	-	-	41	23.305	-	4.159	27.505
Baixas (**)	-	-	(4.758)	-	(763)	(86.943)	-	(206)	(752)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2010</b>	<b>95</b>	<b>95</b>	<b>95</b>	<b>1.245</b>	<b>138.838</b>	<b>379</b>	<b>1.339</b>	<b>28.130</b>	<b>170.022</b>
<b>Depreciação e amortização</b>									
<b>Saldo em 1º de janeiro de 2009</b>	-	-	-	(1.619)	(71.656)	(280)	(771)	(3.505)	(77.831)
Adições/Baixas	-	-	-	(45)	(16.617)	(16)	(124)	(2.524)	(13.326)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2009</b>	-	-	-	(1.664)	(82.273)	(296)	(895)	(6.029)	(91.157)
Adições	-	-	-	(41)	(11.176)	(39)	(126)	(5.872)	(17.254)
Baixas (**)	-	-	-	502	48.413	-	117	782	49.814
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2010</b>	-	-	-	(1.203)	(45.036)	(335)	(904)	(11.119)	(58.597)

(\*) Em 2009, a baixa no grupo de máquinas e equipamentos está relacionada principalmente à baixa do leasing na controlada Eletropaulo referente aos contratos de conexão e transmissão (nota nº 17 - a10).  
(\*\*) As baixas de imobilizado correspondem a transferência de ativos conforme acordos entre SPTTrans e controlada Eletropaulo e EMTU e controlada Eletropaulo, ambos aprovados pelo Conselho de Administração da controlada Eletropaulo em 2 de setembro de 2010.  
As vidas úteis utilizadas pela controlada Eletropaulo seguem as determinações da Resolução ANEEL nº 367 de 2 de junho de 2009.  
As informações referentes aos contratos de arrendamentos financeiros estão descritas na nota nº 17.

**14. Intangível**  
A composição do saldo de ativos intangíveis é como segue:

Descrição	Controlada Eletropaulo							
	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009					
<b>Ativo intangível de concessão</b>								
Ativo intangível	6.475.302	6.275.838	5.940.459					
Amortização Acumulada	(622.299)	(438.746)	-					
<b>Total do ativo intangível de concessão - nota nº 11</b>	<b>5.853.003</b>	<b>5.837.092</b>	<b>5.940.459</b>					
O saldo do intangível refere-se substancialmente aos ativos intangíveis de concessão, que são reconhecidos na medida em que a controlada Eletropaulo tem o direito (autorização) de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos. Este ativo intangível está sendo amortizado de forma não linear e limitado ao prazo remanescente do contrato de concessão da Companhia ou vida útil do bem relacionado, dos dois o menor. A Companhia e suas controladas avaliaram a recuperação do valor contábil dos ativos intangíveis utilizando o conceito do CPC 01 (IAS 36) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A movimentação do ativo intangível de concessão é como segue:								
	<b>Em curso</b>	<b>Em serviço</b>						
	<b>Intangível</b>	<b>(-) Obrigações especiais</b>	<b>Intangível</b>					
			<b>(-) Obrigações especiais</b>					
			<b>Ativo intangível</b>					
			<b>Amortização acumulada</b>					
			<b>Total do ativo intangível de concessão</b>					
			<b>Outros Intangíveis (*)</b>					
<b>Saldo em 1º de janeiro de 2009</b>	<b>254.230</b>	<b>(39.012)</b>	<b>6.240.771</b>	<b>(515.530)</b>	<b>5.940.459</b>	-	<b>5.940.459</b>	<b>883.141</b>
Adições	531.170	(48.691)	476.922	(52.898)	906.503	(515.097)	391.406	391.406
Baixas	-	-	(94.262)	-	(94.262)	49.308	(44.954)	(45.946)
Amortização de obrigações especiais	-	-	-	-	-	27.043	(27.043)	-
Transferência	(529.760)	52.898	-	-	(476.862)	-	474.862	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2009</b>	<b>255.640</b>	<b>(34.805)</b>	<b>6.623.431</b>	<b>(568.428)</b>	<b>6.275.838</b>	<b>(438.746)</b>	<b>5.837.092</b>	<b>837.195</b>
Adições	708.708	(39.961)	524.364	(57.257)	1.135.854	(521.433)	614.421	(45.946)
Baixas	-	-	(362.680)	-	(362.680)	307.932	(54.748)	-
Amortização de obrigações especiais	-	-	-	-	-	29.948	29.948	-
Transferência	(630.966)	57.257	-	-	(573.709)	-	(573.709)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2010</b>	<b>333.382</b>	<b>(17.509)</b>	<b>6.785.114</b>	<b>(625.685)</b>	<b>6.475.302</b>	<b>(622.299)</b>	<b>5.853.003</b>	<b>791.249</b>

**15. Fornecedores**  
A composição das contas "Fornecedores - suprimento", "Transmissão de energia elétrica" e "Materiais e serviços" é a seguinte:

	Consolidado		
	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
<b>Suprimento e Transmissão:</b>			
Itaipu - Repasse (Eletrobrás)	148.202	159.423	198.574
Contratos bilaterais - AES Tietê - nota nº 25	181.185	186.511	188.458
Contratos bilaterais - AES Uruguaiana	-	-	2.905
Contratos bilaterais - outros	548	1.105	877
Energia no curto prazo - CCEE	20.492	4.305	4.768
Energia livre - Outros	55.958	28.345	19.036
Uso de rede básica	89.789	97.841	87.305
Encargos do serviço do sistema - CCEE	46.000	9.961	28.718
Conexão à rede básica	7.614	7.565	7.855
Encargos de Transmissão	8.987	8.578	8.303
Uso do sistema de distribuição	2.236	2.028	2.287
Operador Nacional do Sistema - ONS	2.446	2.793	2.578
Leilão - CCEAR	236.019	181.604	149.531
<b>Subtotal</b>	<b>799.476</b>	<b>690.559</b>	<b>701.195</b>
Materiais e Serviços	184.263	146.755	112.694
<b>Total</b>	<b>983.739</b>	<b>836.814</b>	<b>813.889</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Outros	400	-	-
<b>Total</b>	<b>400</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**16. Outros Tributos a Pagar**  
A composição dos saldos de outros tributos a pagar é como segue:

	Controladora			Consolidado		
	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
<b>CIRCULANTE</b>						
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviço - ICMS	-	-	-	332.998	338.898	278.356
ICMS sobre perdas comerciais (i)	-	-	-	41.967	-	-
Cofins/2005	1.966	1.858	53.190	53.668	46.751	-
Pis	435	427	403	11.548	11.651	10.150
PIS - Parcelamento	-	-	-	286	23.112	76.526
Outros	3.929	3.754	8.466	31.610	27.193	30.601
<b>Total</b>	<b>6.369</b>	<b>6.147</b>	<b>10.727</b>	<b>471.599</b>	<b>454.522</b>	<b>442.384</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						
PIS - Parcelamento	-	-	-	-	-	37.848
Outros	-	-	-	-	47	572
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>47</b>	<b>38.420</b>

(i) ICMS sobre perdas comerciais: O Decreto Estadual nº 55.421, de 10 de fevereiro de 2010, introduziu a obrigação das distribuidoras de energia de apurarem o ICMS sobre o montante das perdas comerciais mensalmente verificadas. Entende-se como perdas comerciais, a diferença entre o montante de energia elétrica regularmente faturada e o montante da energia elétrica contratada pela distribuidora, descontando o montante de energia elétrica relacionado às perdas técnicas.  
A controlada Eletropaulo, por meio do Sindicato da Indústria da Energia no Estado de São Paulo - SIEESP, ajuizou Mandado de Segurança Coletivo com pedido de liminar contra a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, visando a suspensão dos feitos do Decreto nº 55.421/2010, que determina a incidência do ICMS sobre a energia elétrica objeto de furto.  
Em maio de 2010, foi deferida a liminar pleiteada para suspender o pagamento do ICMS exigido sobre as perdas comerciais, cujo primeiro vencimento ocorreria no dia 31 de maio de 2010. Aguarda-se decisão de 1ª instância.  
Caso sobrevenha decisão desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar o montante de R\$ 41.967 (atualizados até 31 de dezembro de 2010). A controlada Eletropaulo reconheceu no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, o montante de R\$ 41.967, referente ao ICMS sobre perdas comerciais.

**17. Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Encargos de Dívidas**

a) O saldo de empréstimos, financiamentos, debêntures não conversíveis e encargos de dívidas é composto da seguinte forma:

	Controlada Eletropaulo					
	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009			
<b>ENCARGOS DE DÍVIDAS</b>						
Moeda estrangeira	1	2	3			
Moeda nacional	64.663	93.196	100.494			
<b>Total</b>	<b>64.664</b>	<b>93.198</b>	<b>100.497</b>			
<b>PRINCIPAL - CIRCULANTE</b>						
Moeda estrangeira	25	26	27.477			
Moeda nacional	252.643	524.364	16.870			
<b>Total</b>	<b>252.668</b>	<b>524.390</b>	<b>44.347</b>			
<b>PRINCIPAL - NÃO CIRCULANTE</b>						
Moeda estrangeira	49	77	139			
Moeda nacional	2.425.957	1.878.452	1.870.108			
<b>Total</b>	<b>2.426.006</b>	<b>1.878.529</b>	<b>1.870.247</b>			
<b>Total geral</b>	<b>2.743.338</b>	<b>2.496.117</b>	<b>2.015.091</b>			
<b>Moeda Estrangeira</b>	<b>31.12.2010</b>					
<b>Instituições Financeiras/Credores</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Moeda</b>	<b>(% a.a.)</b>	<b>Encargos</b>	<b>Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>
STN - Resolução nº 96/93	2013	US\$	6	1	25	49
<b>Moeda Estrangeira</b>	<b>31.12.2009</b>					
<b>Instituições Financeiras/Credores</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Moeda</b>	<b>(% a.a.)</b>	<b>Encargos</b>	<b>Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>
STN - Resolução nº 96/93	2013	US\$	6	2	26	77
<b>Moeda Estrangeira</b>	<b>01.01.2009</b>					
<b>Instituições Financeiras/Credores</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Moeda</b>	<b>(% a.a.)</b>	<b>Encargos</b>	<b>Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>
Banco do Brasil S.A. (Lei nº 7976/89)	2009	US\$	Libor+0,8125	-	27.442	-
STN - Resolução nº 96/93	2013	US\$	6	3	35	139
<b>Moeda Estrangeira</b>	<b>31.12.2010</b>			<b>3</b>	<b>27.477</b>	<b>139</b>

	Vencimento	Taxa Efetiva	31.12.2010			Custo de transação a Amortizar	
			Encargos	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
<b>Moeda Nacional</b>							
<b>Instituições Financeiras/Credores</b>							
<b>Debêntures</b>							
Debêntures - 9ª Emissão - a.2	2018	CDI+2,42	11.044	-	250.000	(727)	(5.639)
Debêntures - 10ª Emissão - a.5	2013	CDI+2,07	19.974	200.040	399.960	(3.225)	(3.319)
Debêntures - 11ª Emissão - a.6	2018						

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2010 e 2009 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos empréstimos e financiamentos, debêntures (não conversíveis) e encargos de dívidas é como segue:

	31.12.2009	Ingressos e Transferências	Provisão	Amortização	Varição Cambial	Pagamento	31.12.2010
<b>CIRCULANTE</b>							
Principal	524.390	254.701	-	1.013	(2.974)	(524.462)	252.668
Encargos de Dívida	93.198	-	329.908	-	-	(358.442)	64.664
<b>NÃO CIRCULANTE</b>							
Principal	1.878.529	539.880	-	7.599	(2)	-	2.426.006
<b>Total</b>	<b>2.496.117</b>	<b>794.581</b>	<b>329.908</b>	<b>8.612</b>	<b>(2.976)</b>	<b>(882.904)</b>	<b>2.743.338</b>

18. Obrigações com Entidade de Previdência Privada

A controlada Eletropaulo patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários. A Fundação Cesp é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela controlada Eletropaulo.

Os custos de patrocínio dos planos de pensão e eventuais déficits (superávits) dos planos são contabilizados em atendimento à Deliberação CVM nº 600/2009, que revogou a Deliberação CVM nº 371/2000. Os custos, as contribuições e o passivo atuarial, quando aplicáveis, são determinados anualmente, com base em avaliação realizada por atuários independentes, sendo a última efetuada para a data base 31 de dezembro de 2010.

Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos pelo valor que exceder o limite de 10% em relação ao total dos ativos ou obrigações do plano, o que for maior (critério de corredor). O ganho ou perda atuarial líquido acima do maior valor entre 10% da obrigação do benefício e 10% do valor de mercado dos ativos do plano é amortizado ao longo do período médio remanescente de serviço dos empregados ativos.

A controlada Eletropaulo, através de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits.

O custeio do plano para a parcela de benefício definido é partilhado entre a controlada Eletropaulo e os empregados, enquanto que o custeio da parcela de contribuição definida é partilhado entre a controlada Eletropaulo e os empregados baseado em percentual escolhido livremente pelo participante até o limite de 5% de sua remuneração. As taxas de custeio são reavaliadas, periodicamente, por atuário independente.

O Benefício Suplementar Proporcional Saldo - BPS é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram ao novo modelo implementado na data de suas privatizações, a partir de 1º de janeiro de 1998, e vierem a se desligar, mesmo sem estarem aposentados. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período de serviço anterior à data da reformulação do novo plano de suplementação. O benefício será pago a partir da data em que o participante completar as carências mínimas previstas no regulamento do novo plano.

18.1. A avaliação atuarial dos planos adotou o método da unidade de crédito projetado. O ativo líquido do plano de benefícios é avaliado pelo valor justo. Ativos e Passivos atuariais:

	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
Valor presente das obrigações atuariais	8.085.610	8.094.509	7.360.857
Valor justo dos ativos do plano	(7.094.037)	(6.296.102)	(5.757.904)
Ganho (Perda) atuarial	(618.792)	(354.374)	-
<b>Total registrado</b>	<b>1.372.781</b>	<b>1.444.033</b>	<b>1.602.953</b>

18.2. A movimentação do valor presente das obrigações atuariais com benefícios pós-emprego para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 e demonstrada a seguir:

	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	8.094.509	7.360.857	6.968.689
Custo dos serviços correntes	16.020	12.658	12.365
Custo dos juros	831.062	848.390	769.204
Benefícios pagos	(675.122)	(651.797)	(623.733)
Efeito de transferências de passivo	-	-	(4.039)
Perda atuarial	819.141	524.401	238.371
<b>Valor presente das obrigações atuariais no final do ano</b>	<b>9.085.610</b>	<b>8.094.509</b>	<b>7.360.857</b>

18.3. A movimentação do valor justo dos ativos do plano para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 são demonstradas a seguir:

	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
Valor dos ativos do plano no início do ano	6.296.102	5.757.904	5.624.097
Contribuição do empregador	237.391	339.536	227.683
Contribuições dos empregados	5.378	34.524	32.835
Impacto decorrente de fusões de planos	(4.089)	-	-
Ganho (Perda) atuariais nos do plano	556.497	170.028	-
Efeito de transferências de ativo	-	-	(2.827)
Rendimento efetivo dos ativos do plano	683.257	680.432	528.828
Benefícios pagos	(680.499)	(686.322)	(652.712)
<b>Valor justo dos ativos do plano no final do ano</b>	<b>7.094.037</b>	<b>6.296.102</b>	<b>5.757.904</b>

18.4. As despesas reconhecidas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 foram as seguintes:

	31.12.2010	31.12.2009
Custo dos serviços correntes	16.020	12.658
Custo dos juros	831.062	848.390
Rendimento esperado dos ativos do plano	(683.257)	(680.432)
Impacto decorrente de Passivo/Ativo Atuarial da Eletropaulo Telecom	4.089	-
Outros	-	(4)
<b>Total da despesa nos exercícios</b>	<b>167.914</b>	<b>180.612</b>

18.5. As despesas (receitas) projetadas para o exercício de 2011 são as seguintes:

	2011
Custo dos serviços correntes	14.663
Custo dos juros	873.037
Rendimento esperado dos ativos do plano	(774.707)
<b>Total da despesa projetada para o exercício</b>	<b>112.993</b>

20. Provisão para Litígios e Contingências e Depósitos Judiciais

	Controladora			Consolidado		
	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
Trabalhista (a)	-	-	-	-	-	-
COFINS	-	-	-	-	-	-
COFINS - Noventena (b)	-	-	-	-	-	-
Plano cruzado - Reajuste de tarifa (c)	-	-	-	-	-	-
Processos cíveis (d)	-	-	-	-	-	-
Processos administrativos - Prefeituras (e)	-	-	-	-	-	-
Processos fiscais (e)	8.167	5.144	4.655	12.169	5.144	2.479
Meio ambiente	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
<b>Total geral</b>	<b>8.167</b>	<b>5.144</b>	<b>4.655</b>	<b>12.169</b>	<b>5.144</b>	<b>2.479</b>
Circulante	-	-	-	-	-	-
Não circulante	8.167	5.144	4.655	12.169	5.144	2.479
<b>Total geral</b>	<b>8.167</b>	<b>5.144</b>	<b>4.655</b>	<b>12.169</b>	<b>5.144</b>	<b>2.479</b>

a) **Trabalhista:** A controlada Eletropaulo é demandada por empregados e ex-empregados próprios e terceirizados em cerca de 5.500 processos pelos quais são pleiteados equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade, complementação de aposentadoria entre outros. Os valores dos depósitos recursais relativos às reclamações trabalhistas decorrentes de interposições de recursos nas diversas instâncias de defesa no judiciário montam em R\$ 24.750, adicionados aos depósitos judiciais que montam R\$ 268.658, nos quais são consignados para garantia do pleito.

b) **COFINS - Noventena:** A Companhia questionou judicialmente os valores relativos a noventena. O saldo foi formado por valores dos meses de maio a julho de 2004. Os assessores legais da Companhia, concluíram que além do prognóstico de perda da ação ser remoto, não há obrigação legal instituída pela Lei 10.865/2004 que impedissem a dedutibilidade de despesas financeiras da base de cálculo da COFINS durante os três primeiros meses posteriores de sua publicação, tendo em vista o princípio constitucional da anterioridade nonagesimal. Por essa razão, a provisão constituída para essa ação foi revertida no 3º trimestre de 2010.

c) **Plano Cruzado - Reajuste de tarifa:** Refere-se a processos movidos contra a controlada Eletropaulo por consumidores industriais questionando a legalidade dos aumentos tarifários concedidos pelo DNAEE (atual ANEEL) em 1986, durante o período em que o plano econômico que estabelecia o congelamento de preços estava em vigor, de março a novembro de 1986. Foram revisados os processos e alguns tiveram seus valores alterados amparados em decisões transitadas em julgado que extinguíram em parte os processos relativamente ao valor do principal. Atualmente os processos prosseguem apenas com relação à parte controvertida, resultante da diferença de cálculo do principal apresentado pelas partes, com provisão no montante de R\$ 23.789.

d) **Processos Cíveis:** A controlada Eletropaulo está atualmente envolvida em processos judiciais cíveis de natureza geral e especial e, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisões para os valores das demandas que se encontram passíveis de quantificação e tem suas chances de perda classificadas como prováveis. Atualmente, tais demandas respondem pela provisão de aproximadamente R\$ 41.097. Os processos judiciais cíveis de natureza geral em que a controlada Eletropaulo figura no pólo passivo envolvem ações consumeristas, vinculadas ao contrato de fornecimento de energia elétrica, ações indenizatórias decorrentes de acidentes na rede elétrica e de danos em geral. Atualmente, tais demandas respondem pela provisão de aproximadamente R\$ 34.415. Os processos judiciais cíveis de natureza especial envolvem questões decorrentes do relacionamento comercial da controlada Eletropaulo com outras empresas privadas e/ou concessionárias de serviços públicos, bem como questões que envolvam a agente fiscalizadora, organizações não governamentais e/ou o Ministério Público. Atualmente, tais demandas respondem pela provisão de aproximadamente R\$ 6.682.

d.1) **SEEBLA - Serviços de Engenharia Emilio Baumgart**  
Em 16 de outubro de 2002, a SEEBLA ajuizou ação de cobrança por meio da qual alegou ter elaborado 432 (quatrocentos e trinta e dois) desenhos além dos que haviam sido inicialmente previstos em contrato celebrado em 12 de novembro de 1992 para prestação de serviço de engenharia consultiva de projetos de edificações (antigo projeto executivo da sede da controlada Eletropaulo). De acordo com a SEEBLA, referidos trabalhos adicionais deveriam ser remunerados de acordo com o número de horas gastas para sua elaboração, conforme tabela de honorários por atividade realizada que constava do contrato. A Ação foi julgada procedente, tendo a controlada Eletropaulo sido condenada a

18.6. A composição dos investimentos do plano por segmento, com base nas políticas é a seguinte:

	Controlada Eletropaulo		
	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
Renda Fixa	74,16%	74,78%	76,24%
Renda Variável	21,82%	21,18%	19,75%
Empréstimos a Participantes	1,80%	1,85%	1,98%
Imóveis	2,23%	2,19%	2,03%
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

18.7. As premissas atuariais utilizadas pela controlada Eletropaulo para o exercício de 2010 são as seguintes:

	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
<b>Premissas econômicas:</b>			
Taxa de desconto nominal para a obrigação atuarial	9,98% a.a.	10,76% a.a.	12,06% a.a.
Taxa de rendimento nominal esperada sobre os ativos do plano	11,26% a.a.	11,30% a.a.	12,20% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos salários	6,08% a.a.	6,08% a.a.	6,08% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios	4,00% a.a.	4,00% a.a.	4,00% a.a.
Taxa estimada de inflação no longo prazo	4,00% a.a.	4,00% a.a.	4,00% a.a.
<b>Premissas demográficas:</b>			
Tábua biométrica de mortalidade	AT-83	AT-83	AT-83
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Tábua Mercer de em Invalidez Entrada 0,30/(tempo de serviço+1)	Tábua Mercer de em Invalidez Entrada 0,30/(tempo de serviço+1)	Tábua Mercer de em Invalidez Entrada 0,30/(tempo de serviço + 1)
Taxa de rotatividade esperada	-	-	-

18.8. A controlada Eletropaulo, com o objetivo de equacionar o déficit atuarial e diminuir o risco de futuros déficits, formalizou instrumentos jurídicos com a Fundação Cesp a partir de 1997, com intervenção da Secretaria Nacional de Previdência Complementar ("SPC"), na forma de contratos de confissão de dívida e contrato de ajustes de reserva matemática. Estes contratos fazem parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes, e possuem cláusulas variáveis, conforme segue:

	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>Empréstimos e financiamentos:</b>			
Confissão de dívida Ila (i)	-	391.186	364.922
Confissão de dívida Iib (ii)	-	194.448	189.417
Contrato de ajustes de reserva matemática (iii)	-	1.957.273	1.899.505
<b>Total do Contrato</b>	<b>2.542.907</b>	<b>2.452.844</b>	<b>3.021.004</b>
Benefícios a empregados - CPC 33	(1.170.126)	(1.009.811)	(1.418.051)
<b>Total Registrado</b>	<b>1.372.781</b>	<b>1.444.033</b>	<b>1.602.953</b>

A movimentação contábil do passivo registrado (circulante e não circulante) é como segue:

	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2009</b>	<b>1.444.033</b>	<b>1.444.033</b>	<b>1.602.953</b>
Despesa do período	167.914	180.612	180.612
Pagamentos de contribuições	(239.166)	(339.532)	(339.532)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2010</b>	<b>1.372.781</b>	<b>1.444.033</b>	<b>1.444.033</b>

(\*) A parcela do contrato de ajuste de reserva não registrada em 31 de dezembro de 2010, no montante de R\$ 1.170.126 (R\$ 1.009.811 em 31 de dezembro de 2009 e R\$ 1.418.051 em 1º de janeiro de 2009) é decorrente da diferença de premissas utilizadas pela Companhia para fins de atendimento da Deliberação CVM nº 600/2009 e aquelas utilizadas pela Fundação Cesp (administradora do plano de benefícios) para fins de atendimento das Resoluções do Conselho Geral de Previdência Complementar, órgão regulador dos fundos de pensão. Por ter o referido contrato de confissão de dívida um montante variável e ser ajustado anualmente pelos efeitos dos ganhos e perdas atuariais apurados no âmbito da Fundação Cesp, essa diferença será eliminada ao longo do tempo com a maturação do plano.

(i) Refere-se a Instrumento Particular de Aditivo ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida e outras Avenças, assinado em 11 de fevereiro de 1999, com intervenção da Secretaria Nacional de Previdência Complementar e aditado pela terceira vez em 13 de agosto de 2009, para pagamento em 233 parcelas mensais, a partir de 31 de dezembro de 2008. Esse contrato é corrigido por índice contratualmente estipulado: IGP-DI + 6% ao ano ou variação da TR + 8% ao ano, dos dois o maior.

(ii) Refere-se ao valor de mercado dos imóveis da Eletropaulo devolvidos pela Fundação Cesp à controlada Eletropaulo, em 31 de dezembro de 1999, aditado pela terceira vez em 13 de agosto de 2009, para pagamento em 233 parcelas mensais, a partir de 31 de dezembro de 2008. As parcelas mensais são corrigidas pela variação da TR + 8% ao ano ou por IGP-DI + 6% ao ano, deles o que for maior.

(iii) Refere-se ao saldo líquido das reservas a amortizar, déficit e superávit técnico do BPS, aditado pela segunda vez em 12 de agosto de 2008, para pagamento em 244 parcelas mensais, a partir de 31 de janeiro de 2008. Esse saldo é corrigido mensalmente pelo custo atuarial e ajustado anualmente com base na avaliação atuarial.

19. Obrigações Estimadas

A composição do saldo de obrigações estimadas é como segue:

	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
<b>CIRCULANTE</b>			
Provisão - Férias	29.893	26.079	23.288
Provisão - Programa de incentivo a aposentadoria	5.903	-	-
Provisão - Programa de desligamento voluntário	-	91	563
Provisão - Participação nos lucros e resultados	36.565	40.819	41.797
Provisão - Encargos sociais sobre férias e gratificações	11.060	9.301	8.577
Provisão - Bônus	2.139	2.952	5.848
<b>Total</b>	<b>85.560</b>	<b>79.242</b>	<b>80.073</b>

	Controladora			Consolidado		
	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
Trabalhista (a)	-	-	-	367.429	422.040	418.490
COFINS	-	-	-	-	-	813.943
COFINS - Noventena (b)	-	-	-	-	-	19.595
Plano cruzado - Reajuste de tarifa (c)	-	-	-	23.789	24.385	39.987
Processos cíveis (d)	-	-	-	41.097	53.342	69.215
Processos administrativos - Prefeituras (e)	-	-	-	725	1.580	1.580
Processos fiscais (e)	8.167	5.144	4.655	84.864	90.208	51.391
Meio ambiente	-	-	-	9.355	12.914	23.239
Outros	-	-	-	20.984	21.179	21.162
<b>Total geral</b>	<b>8.167</b>	<b>5.144</b>	<b>4.655</b>	<b>548.243</b>	<b>645.243</b>	<b>1.457.468</b>
Circulante	-	-	-	211.832	269.702	229.778
Não circulante	8.167	5.144	4.655	336.411	375.541	1.227.690
<b>Total geral</b>	<b>8.167</b>	<b>5.144</b>	<b>4.655</b>	<b>548.243</b>	<b>645.243</b>	<b>1.457.468</b>

pagamento dos aludidos desenhos, cujo recebimento restou comprovado nos autos. Com o trânsito em julgado dessa decisão, foi iniciada a fase de cumprimento de sentença, tendo a SEEBLA apresentado memória de cálculo no valor de R\$ 22.000 como representativo dos trabalhos adicionais realizados. Contudo, em vista do alto risco de pagamento no caso de eventual êxito da SEEBLA, foi realizado um acordo de R\$ 8.000 em dezembro de 2010. Conforme os termos do acordo, a controlada Eletropaulo realizou o pagamento e o processo foi encerrado.

(d.2) **Represa Guarapiranga**  
Em 23 de dezembro de 2004, o Ministério Público do Estado de São Paulo (MP) moveu ação civil pública em face da controlada Eletropaulo e da Associação Desportiva Cultural Eletropaulo visando à reparação de supostos danos ambientais que teriam sido ocasionados pela construção de um clube esportivo e recreativo às margens da Represa de Guarapiranga. A ação foi julgada procedente condenando as Rés, solidariamente, ao cumprimento de obrigação de fazer visando à implementação de medidas de reparação ambiental, bem como à demolição total das obras e construções situadas na área denominada de "primeira categoria", com a implementação do plantio de árvores indicado na perícia técnica realizada. As Rés terão 90 dias, a contar da notificação da fase de execução, para adimplir a referida obrigação de fazer, sob pena de multa diária de R\$ 1, sem prejuízo da possibilidade do MP providenciar o cumprimento da obrigação às expensas das Rés. As Rés também foram condenadas ao pagamento da quantia de R\$ 10.217 (atualizados até 31 de dezembro de 2010) pelos danos ambientais irreversíveis, sendo que alternativamente ao pagamento da condenação, as Rés poderão optar por uma das alternativas trazidas pelo perito no laudo técnico. Essas alternativas consistem (i) na implantação imediata de um projeto ambiental devidamente aprovado junto ao órgão ambiental competente, avaliado em ordem de R\$ 306 (atualizado equivale a aproximadamente R\$ 923), ou (ii) na cessão ao Estado de uma área verde desocupada, localizada na zona de mananciais e também avaliada em R\$ 306 (desde que devidamente aprovada pelo órgão ambiental competente). A sentença condenatória foi integralmente mantida em 2ª instância, tendo a controlada Eletropaulo interposto recursos especial e extraordinário em face de tal acórdão, os quais tiveram seguimento negado. Em junho de 2007, a controlada Eletropaulo apresentou agravos em face dos dois despachos denegatórios. Em 31 de dezembro de 2010, a controlada Eletropaulo, aguardava o julgamento do agravo interposto contra o despacho que denegou seguimento ao recurso extraordinário da controlada Eletropaulo. Conforme informações dos assessores legais da controlada Eletropaulo, as chances de perda desta ação são prováveis, o que justifica a constituição de provisão do valor relativo à condenação alternativa e à demolição total das obras e construções situadas na área denominada de "primeira categoria", com a implementação do plantio de árvores indicado na perícia técnica realizada. Em 31 de dezembro de 2010 a melhor estimativa de perda, conforme provisão do contencioso, é de aproximadamente R

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

31 de dezembro de 2010 e 2009 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Em novembro de 2002, em decisão de primeira instância, a 5ª Vara Cível não acolheu os argumentos da controlada Eletropaulo e a manteve como parte do processo, sendo que desta decisão foi apresentado Recurso perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ).

Em setembro de 2003 o TJRJ acolheu todos os argumentos levados pela controlada Eletropaulo, acabando por reconhecer, com base no Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal, que a controlada Eletropaulo não seria responsável pela quitação do Contrato de Financiamento ECF 1046/1986, já que o passivo por ele representado teria sido vertido à EPTTE, empresa incorporada pela CTEEP.

Tendo em vista a decisão que lhes foi desfavorável a Eletrobrás, em dezembro de 2003, e a CTEEP em março de 2004, apresentaram Recursos ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF) com vistas à cassação da decisão do TJRJ.

Sem adentrar no mérito dos processos ou nas disposições do Contrato de Financiamento, em junho de 2006, o STJ reverteu a decisão que eximia a controlada Eletropaulo de qualquer responsabilidade pelos débitos discutidos no processo e, mais importante, a excluiu da relação litigiosa. De acordo com a mencionada Corte Superior, o litígio entre as partes requeir a apreciação de questões através de procedimento que não a Execução de Prê-Executividade Interposta e, por tal motivo, o processo deveria retornar à primeira instância (5ª Vara Cível) para uma completa análise das questões que envolvem as três empresas (controlada Eletropaulo, CTEEP e Eletrobrás), o Contrato de Financiamento e o Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal.

Contra esta decisão perante o STJ foram apresentados, em dezembro de 2006 "Embargos de Declaração", em abril de 2007 "Embargos de Divergência", e "Recurso Extraordinário", sendo que todos os recursos foram decididos contra a controlada Eletropaulo.

Tendo sido apresentados todos os recursos cabíveis, tanto no STJ como no STF, e não cabendo qualquer outra medida, o processo foi devolvido à primeira instância (5ª Vara Cível).

Paralelamente, em fevereiro de 2008, a CTEEP ajuizou Ação Ordinária contra a controlada Eletropaulo e a Eletrobrás perante a 5ª Vara Cível, sendo que o referido processo visa à obtenção de decisão que reconheça a CTEEP como não responsável pelo pagamento de qualquer quantia que esteja sendo cobrada pela Eletrobrás em virtude das ações que tiveram por objeto a discussão dos termos do Contrato de Financiamento ECF 1046/1986. Em setembro de 2008, a controlada Eletropaulo apresentou sua defesa, sendo que tal demanda no momento se encontra suspensa para análise de questões referentes ao local correto para julgamento do feito.

No dia 17 de abril de 2009, com base no Código de Processo Civil Brasileiro (CPC), a Eletrobrás solicitou que seja iniciado o procedimento judicial de "Liquidação de Sentença por Arbitramento" perante a 5ª Vara Cível, procedimento este que visa auferir o valor em discussão através de trabalho a ser realizado por perito judicial.

Em 26 de maio de 2009 a controlada Eletropaulo apresentou manifestação concordando com a apuração de valores através de cálculos por Liquidação de Sentença, mas ressaltando que neste processo a forma mais adequada para apuração de valores seria a Liquidação de Sentença por Artigos, e não por Arbitramento, como sugerido pela Eletrobrás, na medida em que diversos dos pontos do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal devem ser analisados em sua plenitude, já que não foram observados pela sentença de 1999, em especial toda e qualquer questão relativa a qual das empresas cindidas (controlada Eletropaulo e/ou CTEEP) cabe a responsabilidade pelo pagamento.

Em 25 de fevereiro de 2010 a 5ª Vara Cível acolheu o pedido de Liquidação de sentença por Arbitramento, sendo que em vista dos termos da mencionada decisão, a controlada Eletropaulo apresentou Embargos de Declaração à 5ª Vara Cível postulando que a Liquidação de Sentença seja processada na modalidade de Artigos, e a Eletrobrás apresentou impugnação à nomeação do perito, sendo que ambos foram rejeitados pela D. Juíza da 5ª Vara Cível em 4 de março de 2010.

Contra a rejeição de seu recurso, em 31 de março de 2010, a controlada Eletropaulo apresentou Agravo de Instrumento perante o TJRJ, o qual foi acolhido em 15 de abril de 2010, para determinar a ampla produção de provas acerca dos fatos que norteiam a responsabilidade pelo pagamento do débito, restando decidido que a Liquidação da Sentença seja processada na modalidade de Artigos, conforme requerido pela controlada Eletropaulo.

Em 28 de abril de 2010, a Eletrobrás apresentou recurso perante TJRJ objetivando o reconhecimento da suspeição do perito, sendo tal recurso reconhecido como prejudicado pelo TJRJ em 14 de maio de 2010, em virtude da decisão que acolheu o recurso apresentado pela controlada Eletropaulo. Isso se deu em virtude do fato de que o procedimento de liquidação de sentença deveria ser reiniciado perante a 5ª Vara Cível. Estima-se que a Liquidação de Sentença por Artigos seja reiniciada pela Eletrobrás durante o primeiro trimestre de 2011, na medida em que, até 31 de dezembro de 2010, as partes ainda não tinham apresentados suas considerações iniciais. Estima-se ainda, que os mencionados trabalhos periciais estendam-se durante o ano de 2011 e que o procedimento judicial de Liquidação de Sentença por Artigos não se encerre em um prazo inferior a 6 (seis) meses a serem contados do início dos trabalhos periciais, ocasião em que caberá ao perito apontar o montante da dívida e o(s) responsável(is) pelo pagamento.

Encerrado o Procedimento Judicial de Liquidação de Sentença, a Eletrobrás poderá reiniciar o processo de execução contra a controlada Eletropaulo, sendo que, quando tal fato acontecer, para que a controlada Eletropaulo possa se defender, será necessário apresentar garantia nos termos do Código do Processo Civil Brasileiro.

Ainda de acordo com o disposto no Código do Processo Civil Brasileiro, a Eletrobrás terá o direito de solicitar ao juízo da causa o levantamento da garantia ofertada pela controlada Eletropaulo, mesmo antes da decisão final. Na eventualidade da solicitação da Eletrobrás ser deferida, a controlada Eletropaulo poderá ter um desembolso de caixa e impacto negativo em seu resultado uma vez que o referido desembolso passará a ser tratado como um ativo contingente em vista da possibilidade de sua recuperação quando da decisão final do mérito da causa.

Os assessores legais da controlada Eletropaulo afirmam que as decisões citadas acima em nada mudam o mérito, mantendo a classificação de êxito como possível. Desta forma, de acordo com o que proceitua o Pronunciamento Técnico CPC 25 (IAS 37) aprovado pela Deliberação CVM nº 594, de 15 de setembro de 2009, não é requerida qualquer provisão até 31 de dezembro de 2010.

Como mencionado, de acordo com os advogados externos da controlada Eletropaulo, o prognóstico de perda dessa ação é possível. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$ 1.091.368 (atualizado até 31 de dezembro de 2010).

**20.2. Enquadramento de Consumidores na Tarifa Baixa Renda - Ação Civil Pública**  
O Ministério Público Federal e a Pro-Teste ingressaram em 1º de junho de 2005 com uma ação civil pública contra a controlada Eletropaulo e a ANEEL requerendo o enquadramento na subclasse baixa renda as unidades consumidoras incluídas nos empreendimentos habitacionais de interesse social. O pedido de tutela antecipada para determinar o imediato enquadramento dos mencionados consumidores na subclasse baixa renda foi indeferido e esta decisão foi objeto de recurso da Pro-Teste para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sendo mantida a decisão de indeferimento. Em outubro de 2008 a demanda foi julgada improcedente. Contra a decisão que lhes foi desfavorável, os autores apresentaram recursos perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região. O valor envolvido nesta ação não pode ser estimado, uma vez que se trata de ação civil pública e, em sendo alterado o teor da decisão que foi favorável à controlada Eletropaulo, os usuários deverão requerer individualmente o cumprimento e os benefícios decorrentes da decisão. Conforme informações dos assessores legais da controlada Eletropaulo, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

**20.3. Revisão Tarifária - Exclusão de Valores - Contratos Bilaterais**  
O Ministério Público Federal instaurou ação civil pública contra a controlada Eletropaulo e a ANEEL visando à desconsideração dos valores do contrato firmado entre as controladas Eletropaulo e Tietê na composição tarifária, bem como o reembolso aos clientes por tarifas supostamente cobradas a maior em 2003. O valor da causa era de R\$ 553, em 30 de setembro de 2007. A liminar foi indeferida e contra esta decisão foi interposto recurso ao Tribunal Regional Federal da 3ª região, ao qual foi negado provimento. Após a apresentação das contestações e consequentes réplicas, a demanda foi julgada improcedente. Contra a decisão que lhe foi desfavorável, o Ministério Público Federal interps recurso de apelação, o qual aguarda julgamento. Conforme informações dos assessores legais da controlada Eletropaulo, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação, sendo que no presente caso eventuais desembolsos em caso de condenação da controlada Eletropaulo deverão ser requeridos pelos usuários supostamente lesados.

**20.4. Revisão Tarifária - Benefício Fiscal**  
Por conta da análise da Revisão Tarifária de 2003, o Tribunal de Contas da União emitiu parecer desfavorável à ANEEL e à controlada Eletropaulo, fazendo constar em seu acórdão que a controlada Eletropaulo teria sido beneficiada indevidamente em razão da indevida contabilização dos benefícios gerados pelo pagamento de juros sobre capital próprio na composição tarifária. Em vista de tais argumentos, o Ministério Público Federal propôs ação civil pública contra a controlada Eletropaulo e a ANEEL, visando o reconhecimento e consequente extinção do benefício indevidamente gerado, bem como a devolução aos clientes dos valores supostamente cobrados a maior. Com a apresentação de defesa pelas partes requeridas e o encerramento da fase de produção de provas, o processo foi julgado favoravelmente em primeira instância à controlada Eletropaulo, sendo mencionado que não houve qualquer benefício indevido por parte da companhia. Conforme informações dos assessores legais da controlada Eletropaulo, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

**20.5. Autuações PCLD - Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa**  
Pela ANEEL foram lavrados dois autos de infração (em 28 de janeiro de 2004 e em 30 de maio de 2005) em decorrência da inclusão dos créditos contra o Poder Público na PCLD - Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa. Contra tais autuações, a controlada Eletropaulo propôs dois mandados de segurança com o objetivo de anular tais autuações. Ambas as ações foram julgadas improcedentes, sendo que contra as decisões de primeira instância foram apresentados os Recursos cabíveis, os quais aguardam julgamento pelo Tribunal competente. Com base no último cálculo apresentado pela ANEEL o valor monta R\$ 38.528 (atualizado até 31 de dezembro de 2010). Conforme informações dos assessores legais da controlada Eletropaulo, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar o valor acima.

**20.6. Ação Civil Pública Plano Cruzado - ASSOBRAE e ANDEE**  
A ASSOBRAE alega que a controlada Eletropaulo, nos meses de março a novembro de 1986, teria se beneficiado do aumento supostamente ilegal de 20% na cobrança de suas tarifas de energia elétrica fixado pelas Portarias nº 38/1986 e 45/1986 do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica ("DNAEE") durante a vigência do Plano Cruzado. A vista disso, requere a devolução dos valores pagos por todos os usuários de energia elétrica naquele período. Em 31 de dezembro de 2010, o processo aguardava julgamento em primeira instância. Conforme informações dos assessores legais da controlada Eletropaulo, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação. O valor deste processo não é possível de ser determinado em função de depender de ações individuais dos consumidores.

**20.7. Ação Popular - Maruzan Conrado**  
Em 26 de janeiro de 2006, o Sr. Maruzan Conrado Oliveira, propôs ação popular contra a controlada Eletropaulo, a SABESP, o Município de Taboão da Serra e o Sr. Fernando Fernandes Filho visando a desconstituição do acordo de Reconhecimento, Confissão e Parcelamento de dívida celebrado entre os co-réus, bem como o ressarcimento dos danos que supostamente teriam sido causados ao erário público. De acordo com o autor os Termos de Confissão de Dívidas pactuados pela Municipalidade não estariam em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, pois, culmulariam na assunção de despesas que não poderiam ser cumpridas integralmente dentro do respectivo mandato do Sr. Fernando Fernandes de Oliveira. O processo encontra-se em fase de instrução. Conforme informações dos assessores legais da controlada Eletropaulo, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$ 16.101 (atualizado até 31 de dezembro de 2010).

**20.8. Ecovias - Remanejamento de Postes**  
Em 4 de junho de 2002, a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ajuizou demanda judicial visando obrigar a controlada Eletropaulo a remanejar os postes nas rodovias por ela administradas ou colocar defensas metálicas, sem qualquer ônus para a autora. No momento, aguarda-se a conclusão de trabalhos periciais. Conforme informações dos assessores legais da controlada Eletropaulo, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

**20.9. Ecovias - Uso do Solo**  
Em 28 de agosto de 2003, a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ajuizou demanda judicial contra a controlada Eletropaulo visando legitimar a cobrança de preço público pelo uso do solo ocupado pelos postes de iluminação, instalados nas faixas de domínio das rodovias por ela administradas, pretendendo também emitir autorização para fixação de postes. Conforme informações dos assessores legais da controlada Eletropaulo, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

**20.10. AIT**  
Em 25 junho de 2002, a AIT ajuizou ação indenizatória contra a controlada Eletropaulo, por meio da qual requereu o pagamento de indenização em razão de suposta perda de participação no mercado de informática que teria sido ocasionado pelo descumprimento e posterior rompimento do contrato firmado com a Eletropaulo Estatal. A autora pleiteia, ainda o ressarcimento: a) dos valores que teria pago nas rescisões trabalhistas de seus funcionários; b) dos juros e encargos de mora relativos aos tributos que não foram pagos nas datas de seus vencimentos; e, c) dos encargos decorrentes de empréstimos contraiados em virtude do inadimplimento do contrato pela controlada Eletropaulo. Proferida decisão pela 1ª instância, com base em um dos cenários apresentados pelo perito judicial, decidindo que a AIT deveria receber R\$ 51.000 pelos danos sofridos. A Companhia discutiará a questão em sede recursal. Conforme informações dos assessores legais da controlada Eletropaulo, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar aproximadamente o valor de R\$ 51.000 (atualizado até 31 de dezembro de 2010).

**20.11. Ação Civil Pública - City Boaçava**  
A Sociedade Amigos do Bairro City Boaçava moveu ação civil pública que visa impedir o reforço na linha de transmissão LTA Piributaba-Bandeirante 3-4, sob a alegação de que as radiações oriundas dos campos eletromagnéticos gerados pela referida linha produzem efeitos danosos aos seres humanos que residem em suas imediações. Foi proferida sentença parcialmente procedente determinando que a controlada Eletropaulo reduza o campo eletromagnético gerado pela linha a 1 (um) micro-tesla a uma altura de um metro e meio do solo, sob pena de multa diária de R\$ 500 e, ainda, ao custeio da medição diária do referido campo. Contra a mencionada decisão, foi interposto recurso de apelação, o qual foi julgado em desfavor da controlada Eletropaulo. Em vista das questões constitucionais contidas na decisão, foi interposto recurso extraordinário, o qual aguarda julgamento perante o Supremo Tribunal Federal. Declarando nula as confissões de dívidas firmadas pela amarech, determinando ainda que o prazo para a cobrança por motivo de corte não exceda em um ano e que os cortes não sejam ocorram, além de condenação por danos morais. Em 31 de dezembro de 2010 o processo aguardava discussão em 2ª instância. Os assessores legais da controlada Eletropaulo classificam como possíveis as chances de perda. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá impacto em suas operações, bem como terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

**20.12. Ação Civil Pública - ETD Panoram**  
A Sociedade Amigos da Cidade Jardim moveu uma ação civil pública que visa impedir a construção da ETD Panoram, sob a alegação de que as radiações oriundas dos campos eletromagnéticos gerados pela referida ETD produzem efeitos danosos aos seres humanos que residem em suas imediações. A ação foi julgada improcedente e foram opostos embargos de declaração pela parte contrária, que foram rejeitados. Foi interposta apelação pela Sociedade. Em 31 de dezembro de 2010, aguardava-se julgamento do recurso interposto pela Sociedade perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Conforme informações dos assessores legais da controlada Eletropaulo, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

**20.13. Ação Civil Pública - Suspensão do Fornecimento**  
O Departamento de Assistência Judiciária e Defesa do Consumidor de Santo André ajuizou ação civil pública contra a controlada Eletropaulo objetivando (1) impedir a suspensão do fornecimento de energia elétrica dos usuários do Município de Santo André em virtude da apuração de fraude nas instalações de medição, (2) a declaração de nulidade dos termos de confissão de dívida firmados com os municípios de Santo André, com a consequente devolução em dobro dos valores eventualmente recebidos indevidamente e, ainda, (3) que no caso de apuração de fraudes, seja a controlada Eletropaulo obrigada a demonstrar a autoria e materialidade das eventuais fraudes apuradas bem como estipular critérios objetivos para sua apuração. Decisão parcialmente procedente em 1ª instância. Declarando nula as confissões de dívidas firmadas pela amarech, determinando ainda que o prazo para a cobrança por motivo de corte não exceda em um ano e que os cortes não sejam ocorram, além de condenação por danos morais. Em 31 de dezembro de 2010 o processo aguardava discussão em 2ª instância. Os assessores legais da controlada Eletropaulo classificam como possíveis as chances de perda. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá impacto em suas operações, bem como terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

**20.14. Ação Civil Pública - Contas vencidas - 90 Dias**  
O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a controlada Eletropaulo objetivando (1) definir o prazo de prescrição da cobrança de valores referentes a contas de consumo em atraso para 90 dias, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC); (2) também de acordo com o CDC, a restituição em dobro de qualquer quantia que tenha sido erroneamente cobrada de consumidores que assinaram confissões de dívida que eram parcialmente ou totalmente compostas de débitos de terceiros (ex-proprietários, inquilinos ou ocupantes), e, por fim; (3) que ANEEL fiscalize o cumprimento de tais determinações pela controlada Eletropaulo. Pela 1ª Instância foi proferida sentença parcialmente procedente, determinando que seja procedido o reembolso dos valores erroneamente cobrados de consumidores que assinaram confissões de dívida que eram parcialmente ou totalmente compostas de débitos de terceiros no prazo de 255 dias. Contra tal decisão a controlada Eletropaulo apresentou recurso perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o qual aguarda julgamento. Pelo Ministério Público Federal foi requerido o imediato cumprimento da decisão de 1ª instância, sendo que no momento é aguardada manifestação para que o prazo de cumprimento provisório possa ser definido. Conforme informações dos assessores legais da controlada Eletropaulo, as chances de perda da ação são possíveis. A controlada Eletropaulo ainda está apurando o valor a ser desembolsado, caso haja uma decisão final desfavorável.

**20.15. Recolhimentos do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**  
Em 5 de novembro de 1998, foram lavradas pela Caixa Econômica Federal três notificações referentes ao período de janeiro de 1993 a setembro de 1998 por suposta ausência de recolhimento do FGTS. A fiscalização identificou que a controlada Eletropaulo teria deixado de computar parcelas integrantes da remuneração dos empregados, sonegando recolhimentos fundiários e identificando empregados em situação irregular. A controlada Eletropaulo apresentou defesa e recurso administrativo alegando, em resumo, nulidade e afronta ao princípio da legalidade, eis que as notificações se limitam às diferenças dos lançamentos contábeis no livro razão em relação à folha de pagamento para extrair o fato gerador da obrigação contributiva do FGTS, constituindo, ademais, verdadeira presunção. A defesa e o recurso administrativo, no entanto, foram indeferidos. Assim, com o encerramento do processo administrativo, em 22 de março de 2007, esses débitos foram inscritos na dívida ativa no valor total de R\$ 81.451 (atualizado até 31 de dezembro de 2010). Em 23 de março de 2007, a controlada Eletropaulo ajuizou ação cautelar e obteve liminar suspendendo a exigibilidade deste débito até decisão final. Os assessores legais da controlada Eletropaulo classificam como possíveis as chances de perda. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar o valor acima.

**20.16. PASEP - Suspensão de Exigibilidade**  
Trata-se de Mandato de Segurança apresentado com o objetivo de suspender a exigibilidade de supostos débitos de PASEP apurados no Processo Administrativo nº 10880.036851/90-51, bem como afastar toda e qualquer procedimento tendente à inscrição dos mesmos no CADIN e na Dívida Ativa da União Federal e, portanto, sua cobrança judicial. A liminar foi indeferida e o crédito inscrito na Dívida Ativa da União. Diante disto, a controlada Eletropaulo distribuiu Ação Cautelar, na qual foi deferida a medida liminar que suspendeu a exigibilidade do crédito mediante apresentação de fiança bancária. Os assessores legais da controlada Eletropaulo classificam as chances de perda do processo como possíveis. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$ 31.463 (atualizado até 31 de dezembro de 2010).

**20.17. NFLDs - Execuções Fiscais**  
Referem-se a execuções fiscais promovidas pelo INSS visando o pagamento de suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias, que totalizam o valor de R\$ 46.221 (atualizado até 31 de dezembro de 2010). A controlada Eletropaulo apresentou embargos à execução para todos os processos, realizando, portanto, o depósito em garantia judicial. Não houve até o presente momento o julgamento das execuções. Os processos se referem aos seguintes aspectos, segregadamente: (i) O processo nº 2004.61.82.030088-9 se refere à suposta falta de recolhimento de contribuição previdenciária relativa ao período de janeiro de 1998 até dezembro de 2001; (ii) O processo nº 2007.61.82.001769-0 se refere à suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias relativas à folha de salário; (iii) Por fim, o processo nº 2004.61.82.050718-6 se refere à suposta falta de recolhimento da contribuição previdenciária relativa ao período de abril a agosto de 2001, assim como o mês de jul/2002. Os assessores legais da controlada Eletropaulo classificam como possíveis as chances de perda. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar o valor acima.

**20.18. CSSL - Base Negativa**  
A controlada Eletropaulo propôs Ação Declaratória em 7 de novembro de 2005 visando afastar a aplicação da Medida Provisória nº 2.158-35/2001, que determinou que as empresas objeto de cisão não poderiam utilizar créditos de base negativa de CSSL. Ocorre que a controlada Eletropaulo já realizou a compensação dos créditos de base negativa de CSSL, no montante de R\$ 100.554 (atualizado até 31 de dezembro de 2010), certa de que a Medida Provisória acima mencionada não teria efeito sobre tais créditos em razão do princípio da irretroatividade das normas. A sentença proferida em primeira instância foi favorável à controlada Eletropaulo. Atualmente aguarda julgamento do Recurso interposto pela Fazenda Nacional. Os assessores legais da controlada Eletropaulo classificam as chances de perda do processo como possíveis. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar o valor acima.

Em que pese a Ação Declaratória, a Receita Federal do Brasil lavrou um Auto de Infração em face da controlada Eletropaulo com vistas à exigência dos eventuais valores de CSSL compensados nos 3º e 4º trimestre de 2005 e anos calendário de 2006 e 2007 com o saldo negativo da base de cálculo da CSSL remanescente após a cisão parcial da empresa ocorrida em 1997, o qual se encontra em discussão nos autos da ação ordinária nº 2005.61.00.025272-3. Segundo o entendimento da Receita Federal, a referida Ação Ordinária não suspende a possibilidade da lavratura do auto de infração. Os assessores legais da controlada Eletropaulo classificam as chances de perda como possíveis. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar o valor de R\$ 87.800 (Item relatado, separadamente, em tópico a seguir).

**20.19. CSSL - Base Negativa Auto de Infração**  
Em 20 de setembro de 2010, a controlada Eletropaulo recebeu um Auto de Infração, lavrado pela Receita Federal do Brasil, cobrando o valores provenientes da eventual utilização indevida de saldo de base negativa da CSSL nos períodos compreendidos entre o terceiro trimestre de 2005 e anos calendário de 2006 e 2007, totalizando o montante de R\$ 87.800. O saldo de base negativa em questão se refere ao montante apropriado pela controlada Eletropaulo após a cisão da empresa em 1997. Antes da referida cisão, a controlada Eletropaulo possuía um saldo de base negativa da CSSL no valor de R\$ 1.518.134, sendo que as empresas cindidas deliberaram sobre a proporção que cada uma iria se apropriar desse montante. De acordo com o Protocolo de Cisão, a controlada Eletropaulo se apropriou de 67,56% do montante (R\$ 1.023.407). As alegações da Receita Federal do Brasil são no sentido de que a controlada Eletropaulo apenas poderia utilizar o saldo negativo de base de cálculo na proporção do montante do patrimônio líquido dividido entre as empresas cindidas, o que representaria 29,23% do total dos créditos (R\$ 443.751). O argumento da Receita Federal se baseia na limitação imposta pelo Decreto-Lei nº 2.341/1987 e Medidas Provisórias 1.858-6/1999 e 2.158-35/2001, que determinam a apropriação dos créditos à proporção do patrimônio líquido. Por outro lado, o principal argumento de defesa da controlada Eletropaulo é no sentido de que, à época da Cisão, essa limitação apenas era aplicável para fins de Imposto de Renda e não para a CSSL. Para evitar eventuais questionamentos do fisco, a controlada Eletropaulo, em 2005, ajuizou uma Ação Declaratória (Item 20.18 acima) com o intuito de o Judiciário reconhecer a possibilidade de a controlada Eletropaulo apropriar o valor de base negativa de CSSL de acordo com o deliberado entre as empresas, sem a aplicação dos efeitos das referidas medidas provisórias. Atualmente, o processo possui sentença favorável à controlada Eletropaulo e aguarda julgamento do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. As chances de êxito da tese defendida neste Auto de Infração pelos assessores legais da controlada Eletropaulo foram classificadas como possíveis. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar o valor acima.

**20.20. Execuções Fiscais Municipais - Diversas**  
Trata-se de Execuções Fiscais, com chance de perda possível, promovidas por diversas Municipalidades que buscam o recolhimento de supostos débitos. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar o valor de R\$ 21.820 (atualizado até 31 de dezembro de 2010).

**20.21. PIS - Decretos-Lei nºs 2.445/1988 e 2.449/1988**  
A controlada Eletropaulo é parte em um processo que visa assegurar o direito de compensar pagamentos de PIS feitos entre 1988 e 1995, período durante o qual os Decretos-Lei nº 2.445 e nº 2.449 aumentaram a base de cálculo do PIS. O montante total do crédito da controlada Eletropaulo é de R\$ 276.000, dos quais já compensou R\$ 247.000, com base numa decisão inicial favorável proferida em setembro de 2002. Em fevereiro de 2003, o Governo Federal ingressou com recurso, que foi julgado e teve o respectivo acórdão publicado em 1º de fevereiro de 2006, por meio do qual restou reconhecido o direito da controlada Eletropaulo aos aludidos créditos, porém com a observância de prazo prescricional de apenas cinco anos. Como a decisão de Segunda Instância continha vícios, a controlada Eletropaulo após embargos de declaração, recebidos no efeito suspensivo, Tal decisão reduziu drasticamente o crédito da controlada Eletropaulo. Todavia, considerando a jurisprudência dominante no Superior Tribunal de Justiça - STJ, no sentido de que o prazo prescricional, em casos como esse é de 10 anos, a controlada Eletropaulo interps recurso especial ao STJ, visando a rescisão da integralidade de seu crédito. O recurso foi julgado parcialmente favorável, reconhecendo que a controlada Eletropaulo poderá retroceder 10 anos em busca dos pagamentos individuais para compensar créditos de PIS com débitos do próprio PIS. Com base em precedente do Supremo Tribunal Federal, os Decretos-Leis mencionados acima foram considerados inconstitucionais e os pagamentos a maior foram devolvidos como créditos aos contribuintes. As chances de perda envolvidas nesse processo são remotas, no que tange ao reconhecimento do crédito, e como possíveis quanto à compensação já ocorrida entre parte de tal crédito e outros tributos. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar o valor de R\$ 39.100 (atualizado até 31 de dezembro de 2010) relativo à eventual aplicação de multa de mora de 20%. A estimativa do valor a desembolsar refere-se unicamente a eventual multa, uma vez que o valor de tributo e juros a pagar e a recuperar seriam equivalentes.

**20.22. PIS - Estatuto da Decadência**  
Discussão judicial relativa aos débitos de PIS decorrentes das modificações na base de cálculo deste tributo impostas pela Medida Provisória nº 1.407/1996. Em abril de 1996, a controlada Eletropaulo propôs ação judicial visando à inaplicabilidade das normas instituídas por esta Medida Provisória, discussão que terminou somente em 2008 com decisão favorável à Fazenda Nacional. Valendo-se desta decisão, a Receita Federal, por meio de Execução Fiscal, exigiu o pagamento dos valores de PIS que deixaram de ser recolhidos em razão da não aplicação da mencionada legislação. Contudo, em oposição às pretensões da Receita Federal, a controlada Eletropaulo apresentou defesa sustentando que os valores pretendidos pela Fazenda Nacional encontram-se atingidos pela decadência, uma vez que durante os anos de 1996 e 2008, os débitos tributários não haviam sido formalmente constituídos, conforme prevê o artigo 142 do Código Tributário Nacional. Até o momento, aguarda-se decisão de 1ª instância. Os assessores legais da controlada Eletropaulo consideram como possíveis as chances de perda desta discussão, razão pela qual não foi constituída provisão. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$ 225.610 (atualizado até 31 de dezembro de 2010). O Escritório de Advocacia que patrocina a defesa da controlada Eletropaulo classifica esta demanda judicial como de probabilidade de perda possível, sendo que tal classificação é baseada no fato de que o Superior Tribunal de Justiça ainda não se posicionou sobre o prazo decadencial a ser aplicado a casos similares.

**20.23. Taxa de Permissão de Uso das Vias Públicas - TPU**  
**TPU - 1 - Decreto Municipal nº 18.627/2000**  
A controlada AES Com impetrou ação judicial que visa suspender a cobrança de empresas de telecomunicações proprietárias de redes pelo uso de infra-estrutura, como postes e dutos do Município do Rio de Janeiro, instituída pelo Decreto Municipal nº 18.627/2000. A controlada AES Com obteve decisões favoráveis em 1ª instância, em novembro de 2001, e em 2ª instância, em dezembro de 2003. Até a presente data, aguarda-se julgamento dos recursos apresentados pelo Ministério Público. O valor estimado envolvido em 31 de dezembro de 2010 é de aproximadamente R\$ 21.000. Por se tratar o mérito de matéria constitucional, somente com a manifestação do Supremo Tribunal Federal (STF) haverá uma decisão final a seu respeito.  
**TPU - 2 - Decreto Municipal nº 26.905/2006**  
O Município do Rio de Janeiro emitiu novo decreto em 2006 (Decreto Municipal nº 26.905/2006) com propósito de cobrar um "preço público" a todos os empreendedores, pessoas de direito público e privado que pretendam utilizar as obras de arte ou as vias públicas sob domínio do Município, bem como seu subsolo ou espaço aéreo, para a implantação e/ou instalação de equipamentos de infra-estrutura urbana destinados à prestação de serviços públicos ou privados. A controlada AES Com recorreu do teor do decreto, questionando sua constitucionalidade e obteve decisões desfavoráveis em 1ª instância, em dezembro de 2007, e em 2ª instância, em agosto de 2008. Contra tais decisões foram apresentados recursos aos Tribunais Superiores, os quais aguardam julgamento até a presente data. O valor estimado envolvido em 31 de dezembro de 2010 é de aproximadamente R\$ 9.000. Por se tratar o mérito de matéria constitucional, somente com a manifestação do STF haverá uma decisão final a seu respeito.  
**TPU - 3 - Decreto Municipal nº 28.002/07**  
Em 30 de maio de 2007, foi publicado o Decreto Municipal nº 28.002, revogando o Decreto Municipal nº 26.905/2006, visando cobrança similar ao referido decreto revogado. A controlada AES Com obteve decisão favorável em 1ª instância em março de 2009. Em julho de 2009 o Município do Rio de Janeiro impetrou recurso contra esta decisão, que aguarda julgamento até a presente data. O valor estimado envolvido em 31 de dezembro de 2010 é de aproximadamente R\$ 9.000. Por se tratar o mérito de matéria constitucional, somente com a manifestação do STF haverá uma decisão final a seu respeito.  
**Notificações TPU - Prefeitura do Município do Rio de Janeiro**  
Processos administrativos visando à cobrança do preço público pelo uso do solo, subsolo e espaço aéreo pela passagem de equipamentos de telecomunicações no Município do Rio de Janeiro, referentes aos períodos de março a 2002 (Notificação nº 168/2010), e de 2003 a 2006 e 2009 (Notificação nº 179/2010). A controlada AES Com apresentou defesa em março de 2010. Em abril de 2010 foi publicada decisão suspendendo a cobrança pelo uso das vias públicas. Aguarda-se julgamento da impugnação apresentada até a presente data. O valor estimado envolvido em 31 de dezembro de 2010 é de aproximadamente R\$ 2.000 e R\$ 3.000, respectivamente. Por se tratar o mérito de matéria constitucional, somente com a manifestação do STF haverá uma decisão final a seu respeito.

**20.24. ICMS**  
**(Convênio CONFAZ 126) - Autuação - Janeiro/2002 a Dezembro/2003**  
Autuação Fiscal visando à cobrança de débitos de ICMS em razão do suposto creditamento indevido pela controlada AES Com, sob o argumento de que esta, quando da composição dos créditos, deixou de observar a regulação específica. A controlada AES Com obteve decisão favorável no Conselho de Contribuintes em abril de 2008. Aguarda-se julgamento até a presente data do Recurso Voluntário apresentado pela Procuradoria da Fazenda Estadual em julho de 2009. O valor estimado envolvido em 31 de dezembro de 2010 é de aproximadamente R\$ 2.000.  
**(Convênio CONFAZ 126) - Autuação - Novembro/2004 a Outubro/2009**  
Autuação Fiscal visando à cobrança de débitos de ICMS em razão do suposto creditamento indevido pela controlada AES Com, sob o argumento de que esta, quando da composição dos créditos deixou de observar a regulação específica. Defesa administrativa apresentada em março de 2010 e proferida decisão julgando parcialmente procedente o auto de infração em setembro de 2010. Até a presente data não publicada decisão administrativa de 1ª instância para que a controlada AES Com entre com recurso administrativo. O valor envolvido em 31 de dezembro de 2010 é de aproximadamente R\$ 10.000.

**20.25. FUST - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações**  
Ação judicial que visa o reconhecimento do direito da controlada AES Com (titulosórcio ativo) em não se sujeitarem ao recolhimento de contribuição ao FUST na forma determinada pela Súmula ANATEL nº 07, de 15 de dezembro de 2005. Decisão favorável à controlada AES Com em 1ª instância em janeiro de 2007. Aguarda-se julgamento do recurso apresentado pela ANATEL em janeiro de 2007 até a presente data. O valor envolvido em 31 de dezembro de 2010 é de aproximadamente R\$ 7.000.

**20.26. FUNTEEL - Fundo para o Desenv. Tecnológico das Telecomunicações**  
Procedimentos administrativos que discutem os valores a serem recolhidos ao FUNTEEL. De acordo com a ANATEL, a controlada AES Com não teria recolhido as contribuições ao FUNTEEL de forma adequada. O valor envolvido nos procedimentos administrativos em 31 de dezembro de 2010 é de aproximadamente R\$ 2.800.

**Cartas de fiança e caução**  
Em 2010, a controlada Eletropaulo possui cartas de fiança para possíveis perdas contingentes e para compra de energia. As principais cartas de fiança da Companhia estão relacionadas abaixo:

Natureza	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
Fiscal	32	1.016.213	1,4% a 2,5%
Cível	13	15.588	1,0% a 2,5%
Trabalhista	30	51.353	1,4% a 2,5%
Diversos	28	19.287	1,4% a 2,5%

**21. Encargos Tarifários e do Consumidor a Recolher**

	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
<b>CIRCULANTE</b>			
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	33.252	32.243	27.687
Quota para a CCC - Sistemas Isolados	49.778	8.074	41.710
Quota para a Reserva Global de Reversão	5.911	7.214	8.281
Outras encargos	396	537	570
<b>Total</b>	<b>89.337</b>	<b>48.068</b>	<b>77.338</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Quota para a Reserva Global de Reversão	26.927	-	-
<b>Total</b>	<b>26.927</b>	-	-

**22. Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética**

	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
<b>CIRCULANTE</b>			
Pesquisa e Desenvolvimento	39.275	80.880	82.494
Fundo Nacional de Desenvolvimento Tecnológico	2.805	2.975	21.714
Ministério de Minas e Energia	1.402	1.488	10.857
Eficiência Energética	31.935	122.799	121.976
<b>Total</b>	<b>75.417</b>	<b>208.142</b>	<b>237.041</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Pesquisa e Desenvolvimento	26.768	-	-
Eficiência Energética	61.026	-	-
<b>Total</b>	<b>87.794</b>	-	-

As despesas com pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2010 e 2009 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

d) Outros resultados abrangentes

Em 31 de dezembro de 2010 o saldo do ajuste de avaliação patrimonial era composto pela mais valia dos ativos registrados na controlada Eletropaulo em 2007, e pela atualização dos bens do ativo financeiro de concessão da controlada Eletropaulo. Em 31 de dezembro de 2010, o saldo do ajuste de avaliação patrimonial relacionado com a mais valia dos ativos (líquido de imposto de renda e contribuição social) é no montante de R\$ 259.005 (R\$ 275.391 em 31 de dezembro de 2009 e R\$ 325.881 em 1º de janeiro de 2009). E o saldo do ajuste de avaliação patrimonial relacionado com a atualização dos bens do ativo financeiro de concessão (líquido de imposto de renda e contribuição social) é no montante de R\$ 14.209 (R\$ (2.174) em 31 de dezembro de 2009). Os saldos estão sendo apresentados líquidos do imposto de renda e contribuição social sobre o valor do ajuste de avaliação patrimonial.

	%	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
Mais valia dos ativos registrados na controlada Eletropaulo em 2007 - Líquido de imposto de renda e contribuição social		836.309	889.218	1.052.247
Participação da Companhia na controlada Eletropaulo	30,97%	259.005	275.391	325.881
Atualização dos bens do ativo financeiro de concessão na controlada Eletropaulo - Líquido de imposto de renda e contribuição social		45.879	(7.021)	-
Participação da Companhia na controlada Eletropaulo	30,97%	14.209	(2.174)	-
Total dos ajustes de avaliação patrimonial		273.214	273.217	325.881

25. Destinação do Resultado

O Estatuto Social da Companhia e suas controladas estabelece um dividendo mínimo de 25%, calculado sobre o lucro líquido anual, ajustado na forma prevista no artigo 202 da Lei nº 6.404/1976.

Os juros sobre o capital próprio são calculados em conformidade com os limites estabelecidos na legislação tributária brasileira e fazem parte da totalidade dos dividendos distribuídos no ano. O imposto de renda corresponde a 15% do valor dos juros sobre capital próprio.

	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
Lucro líquido do exercício	376.137	307.019	464.945
Ajuste de mudanças de práticas contábeis para os CPC's	-	(79.501)	(107.492)
Realização da reserva de reavaliação - líquida	17.473	50.490	16.345
Constituição de reserva legal	(17.575)	(16.005)	(24.064)
<b>Subtotal</b>	<b>376.035</b>	<b>262.003</b>	<b>349.734</b>
Dividendos intermediários distribuídos (i)	(75.500)	-	(105.000)
Juros sobre Capital Próprio propostos (ii)	(25.838)	(22.261)	(21.616)
Dividendos complementares propostos	(274.697)	(239.742)	(330.610)
<b>Saldo de Lucros Acumulados</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(107.492)</b>

i. Em 5 de agosto de 2010, de acordo com o disposto no parágrafo 3º do artigo 176 da Lei nº 6.404/1976, foi aprovado pelo Conselho de Administração o pagamento de dividendos intermediários, no montante de R\$ 75.500, sendo R\$ 0,794226244 por ação ordinária, correspondente a 41,75% do lucro líquido ajustado obtido no primeiro semestre de 2010. O pagamento foi efetuado em duas parcelas, sendo: (i) a primeira no valor de R\$ 62.000 efetuada em 16 de setembro de 2010; e (ii) a segunda no valor de R\$ 13.500 efetuada em 8 de dezembro de 2010.

ii. Em reunião do Conselho de Administração realizada em 2 de dezembro de 2010 foi aprovada a proposta de pagamento de juros sobre capital próprio pela Companhia, não imputáveis ao dividendo obrigatório relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010, no valor total de R\$ 25.838, cabendo aos acionistas o valor bruto de R\$ 0,2718068221 por ação ordinária. Os valores relativos a juros sobre capital próprio foram registrados como despesas financeiras com determinado pela legislação fiscal, com tudo para fins de apresentação nas demonstrações contábeis, esses valores são lançados como distribuição de lucro do exercício, mesmo tratamento contábil dos dividendos.

iii. A Administração da Companhia registrou proposta de dividendos adicionais no montante de R\$ 232.608 em atendimento às disposições da Lei 6.404/1976. De acordo com orientação da CVM, essa proposta de dividendos foi registrada em conta específica no patrimônio líquido da Companhia.

As ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado na forma da Lei. As ações preferenciais têm direito a dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ordinárias, na forma do Estatuto e da Lei.

	Ação Tipo	31.12.2010 R\$ p/Ação	31.12.2009 R\$ p/Ação	01.01.2009 R\$ p/Ação
Dividendos intermediários distribuídos	ON	0,79	-	1,10
Juros sobre Capital Próprio propostos - (Bruto)	ON	0,27	0,23	0,23
Dividendos complementares propostos	ON	-	2,96	3,48

26. Resultado por Ação

Os dados por ação são apresentados por tipo e natureza de ação. Tal apresentação está de acordo com as práticas no Brasil de negociação e cotação de ações em lotes de ações.

A tabela a seguir apresenta o resultado por ação da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009.

	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
<b>Numerador:</b>			
Lucro líquido do período	-	376.137	335.010
<b>Denominador (em milhares de ações):</b>			
Média ponderada do número de ações ordinárias	95.061.053	95.061.053	95.061.053
<b>Lucro por ação</b>			
Lucro básico e diluído por ação ordinária	0,0040	0,0035	0,0035

27. Receita Operacional Líquida

	Consolidado					
	31.12.2010			31.12.2009		
	Número de consumidores faturados (*)	MWh (*)	R\$	Número de consumidores faturados (*)	MWh (*)	R\$
<b>Receita de Prestação de Serviço de Distribuição de Energia Elétrica</b>						
<b>Classe de consumidores:</b>						
Residencial	5.749.408	15.545.535	6.111.628	5.594.375	15.014.484	5.536.582
Industrial	29.020	6.136.716	2.046.940	29.983	6.031.985	1.922.232
Comercial	345.682	11.081.193	3.940.951	357.050	10.751.760	3.639.110
Rural	777	28.026	3.297	768	25.904	2.209
<b>Poder Público:</b>						
Federal	1.299	161.111	57.463	1.257	141.369	48.158
Estadual	4.130	605.133	176.014	4.408	588.967	163.972
Municipal	9.003	433.630	165.676	8.901	417.415	154.063
Iluminação pública	1.486	860.803	171.307	1.519	899.330	163.694
Serviço público	1.259	582.175	164.035	1.245	565.084	150.641
Encargo de capacidade emergencial	-	-	7	-	-	18
Remuneração do ativo financeiro	-	-	70.582	-	-	58.930
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(6.902.615)	-	-	(6.450.884)
<b>Subtotal - Fornecimento</b>	<b>6.142.064</b>	<b>35.434.322</b>	<b>6.005.285</b>	<b>5.999.506</b>	<b>34.436.298</b>	<b>5.388.725</b>
<b>Outras</b>						
Transmissoras	-	-	(336)	-	-	-
PIS/Cofins Diferença de Alíquota	-	-	21.818	-	-	44.804
Não faturado	-	-	50.043	-	-	29.655
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	277	7.910.807	771.976	229	6.832.324	733.425
Transferência para atividades de distribuição	-	-	6.902.615	-	-	6.450.884
Energia no curto prazo	-	-	119.048	-	-	30.018
Receita de construção	-	-	708.708	-	-	531.170
Outras receitas	-	-	238.976	-	-	227.181
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>6.142.341</b>	<b>43.345.129</b>	<b>14.818.133</b>	<b>5.999.735</b>	<b>41.268.622</b>	<b>13.435.863</b>
Quota para Reserva Global de Reversão	-	-	(73.161)	-	-	(63.580)
Encargo de capacidade emergencial	-	-	(7)	-	-	(18)
Eficiência Energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	(72.436)	-	-	(82.877)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	(399.021)	-	-	(386.920)
Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	-	(487.761)	-	-	(333.167)
Encargos do Consumidor - outros encargos (Proinfra)	-	-	(41.709)	-	-	(25.248)
Lei nº 12.111 (**)	-	-	(26.031)	-	-	-
ICMS	-	-	(2.646.193)	-	-	(2.505.345)
Cofins - corrente	-	-	(1.056.231)	-	-	(953.822)
Pis - corrente	-	-	(229.311)	-	-	(209.534)
ISS	-	-	(769)	-	-	(771)
Outras	-	-	(108)	-	-	(66)
<b>Deduções a receita a bruta</b>	<b>-</b>	<b>(5.032.738)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(4.561.348)</b>	<b>-</b>
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>6.142.341</b>	<b>43.345.129</b>	<b>9.785.395</b>	<b>5.999.735</b>	<b>41.268.622</b>	<b>8.874.515</b>

(\*) Informação não auditada pelos auditores independentes.  
(\*\*) A Lei 12.111/2009 dentre outras atribuições deu nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.991/2000, a qual estabeleceu que as distribuidoras de energia elétrica que operam nos Sistemas Isolados ficam obrigadas a recolher ao Tesouro Nacional, até 31 de dezembro de 2012, o adicional de 0,30% sobre a receita operacional líquida. Estabelece ainda que os referidos recursos serão utilizados para ressarcimento aos Estados e Municípios que tiverem eventual perda de receita decorrente da arrecadação de ICMS incidente sobre combustíveis fósseis utilizados para a geração de energia elétrica, ocorrida nos 24 (vinte e quatro) meses seguintes à interligação dos respectivos Sistemas Isolados ao Sistema Interligado Nacional - SIN.

28. Custo do Serviço de Energia Elétrica

	Consolidado			
	MWh (*)	R\$	31.12.2010	31.12.2009
<b>Energia elétrica comprada para revenda:</b>				
ITAIPU	10.155.587	10.445.062	938.244	1.090.349
Contrato bilateral - AES Tiête (**)	11.107.680	11.104.944	1.730.434	1.675.523
Contrato bilateral - AES Uruguaiana	-	27.765	-	3.514
Contrato bilateral - Outros	205.056	202.867	34.602	32.027
Compra - CCEE	973.444	895.986	83.245	27.664
Proinfra - CCEAR	18.998.712	18.475.441	1.831.386	1.562.214
Proinfra	985.570	873.893	167.608	154.612
(*) Créditos PIS/Cofins	-	-	(431.720)	(397.917)
<b>Total</b>	<b>42.426.049</b>	<b>42.025.958</b>	<b>4.353.799</b>	<b>4.147.986</b>

(\*) Informação não auditada pelos auditores independentes.  
(\*\*) Em dezembro de 2000, a controlada Eletropaulo assinou contrato de compra e venda de energia elétrica com a empresa coligada Tiête, pelo prazo de quinze anos. Em outubro de 2003, a controlada Eletropaulo e a coligada Tiête assinaram um aditamento a esse contrato, prorrogando a data de vencimento para junho de 2028. A controlada Eletropaulo submeteu tal aditivo para apreciação da ANEEL, mas este não foi aprovado (conforme Despacho nº 1.060/2005). Em 2005, a controlada Eletropaulo apresentou pedidos de reconsideração e recurso administrativo que não foram acolhidos pela ANEEL.

a) Composição dos tributos no resultado:

Na rubrica de tributos:	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009
Correntes	-	(437)	-	(166)
Diferidos	(258)	430	(93)	361
<b>Total</b>	<b>(258)</b>	<b>(7)</b>	<b>(93)</b>	<b>195</b>

b) Demonstração do cálculo dos tributos - Despesa:

Resultado antes dos tributos	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009
<b>Adições (exclusões):</b>	<b>377.025</b>	<b>339.274</b>	<b>377.025</b>	<b>339.274</b>
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-
Doações	-	-	-	-
Gratificação a administradores - parcela não dedutível	-	-	-	-
Benefício fiscal P&D - Pesquisa e Desenvolvimento - 2006	-	-	-	-
Benefício fiscal - REFIS Lei nº 11.941/2009	-	-	-	-
Perdas de Capital - Baixa de Imobilizado	-	-	-	-
Multas inadmissíveis	-	-	-	-
Baixa do Imobilizado - Acordo PMSO e Oscar Freire	-	-	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	(376.828)	(355.168)	(376.828)	(355.168)
Amortizações	45.946	45.947	45.946	45.947
Outros	(45.113)	(30.024)	(45.113)	(32.224)
<b>Total das adições (exclusões)</b>	<b>(375.995)</b>	<b>(339.245)</b>	<b>(375.995)</b>	<b>(341.445)</b>
Alíquota nominal	1.030	29	1.030	29
<b>Despesa com tributos às alíquotas nominais</b>	<b>258</b>	<b>7</b>	<b>93</b>	<b>(195)</b>
Incentivos	-	-	-	-
Compensação de base de cálculo	-	-	-	-
Baixa IR/CS sobre PSAP e Benefícios Indiretos	-	-	-	-
IRPJ/CSLL 2009 - Exclusão P&D	-	-	-	-
<b>Total da despesa (receita) com tributos</b>	<b>258</b>	<b>7</b>	<b>93</b>	<b>(195)</b>

Em 2009, foi sancionada a Lei nº 11.941/2009, resultado da conversão em lei da Medida Provisória nº 449/2008, criando o chamado Regime Tributário de Transição ("TRT"), o qual, em síntese, busca neutralizar os impactos da adoção dos novos critérios contábeis instituídos pela Lei nº 11.638/2007 e pelos artigos 37 e 38 da própria Lei 11.941/2009.

A Companhia e suas controladas aderiram ao Regime Tributário de Transição, e os efeitos tributários oriundos da adoção das novas práticas contábeis (CPC's) estão sendo registrados como imposto de renda e contribuição social diferidos, não gerando impactos de caixa.

34. Partes Relacionadas

A Companhia é controlada diretamente pela diretamente pela Companhia Brasileira de Energia (Brasileira), a qual é uma controlada de The AES Corp. A Brasileira é uma sociedade por ações, de capital fechado, e tem por objetivo exercer o controle das seguintes empresas operacionais: AES Tiête S.A. (Tiête), e AES Uruguaiana Empreendimentos S.A. ("Uruguaiana S.A."), mediante participação direta no capital dessas sociedades. Adicionalmente, a Brasileira detém o controle de duas empresas de telecomunicações (Eletropaulo Telecomunicações Ltda. e AES Communications Rio de Janeiro S.A.) e uma comercializadora de energia elétrica (AES Infoenergy Ltda.).

a) As principais transações e saldos entre partes relacionadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009, estão demonstradas a seguir:

	Consolidado						
	31.12.2010			Resultado			
	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Energia elétrica comprada para revenda	Outras Receitas	Serviços de terceiros	Outras Receitas Operacionais
Companhia Brasileira de Energia - nota nº 10 (iii)	-	535	429.200	-	-	-	265.369
Eletropaulo Telecomunicações (ii)	367	256	-	4.716	3.376	-	-
AES Tiête - notas nºs 14 e 22 (i)	-	181.185	-	1.730.434	-	-	-
AES Sul	2.759	-	-	-	-	-	-
AES Infoenergy	111	-	-	-	-	-	-
AES Big Sky	-	-	-	-	-	10.356	-
<b>Total</b>	<b>3.237</b>	<b>181.976</b>	<b>429.200</b>	<b>1.730.434</b>	<b>4.716</b>	<b>13.732</b>	<b>265.369</b>
	Consolidado						
	31.12.2009			Resultado			
	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Energia elétrica comprada para revenda	Outras Receitas	Serviços de terceiros	Outras Receitas Operacionais
Companhia Brasileira de Energia - nota nº 10 (iii)	42.998	535	429.200	-	-	-	-
Eletropaulo Telecomunicações (ii)	77	-	-	-	3.404	1.746	86
AES Tiête - notas nºs 14 e 22 (i)	-	186.511	-	1.675.523	-	-	-
AES Uruguaiana Empreendimentos Ltda.	-	-	-	3.514	-	-	-
AES Sul	2.759	-	-	-	-	-	-
AES Infoenergy	4	-	-	-	-	-	-
AES Big Sky	-	-	-	-	-	10.969	-
<b>Total</b>	<b>45.838</b>	<b>187.046</b>	<b>429.200</b>	<b>1.679.037</b>	<b>3.404</b>	<b>12.715</b>	<b>86</b>

Exaurida a esfera administrativa, em 28 de outubro de 2005, a controlada Eletropaulo propôs medida judicial contra a ANEEL visando à revogação do Despacho nº 1.060/2005. Em 5 de agosto de 2010, o Conselho de Administração da controlada Eletropaulo aprovou a desistência da ação judicial contra a ANEEL, após exame por seus advogados externos e internos.

	Consolidado	
	31.12.2010	31.12.2009
<b>Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição:</b>		
Uso da Rede Básica	836.519	843.660
Encargos do Serviço do Sistema - ESS	223.744	49.907
Transporte de Energia		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2010 e 2009 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

- a) Compostos por ordenados, salários e contribuições para a previdência social e benefícios não monetários (tais como assistência médica, moradia, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados);
  - b) Compostos por pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego;
  - c) Compostos por licença remunerada, gratificação por tempo de serviço, participação nos lucros, gratificações e outras compensações diferidas; e
  - d) Compostos por benefícios por desligamento.
- A remuneração da alta administração da Companhia e suas controladas são determinadas por um comitê de remuneração, sendo consideradas as performances individuais e as tendências de mercado.

35. Seguros

Em 31 de dezembro de 2010, a cobertura de seguros estabelecida pela Administração da Companhia e suas controladas para cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil é como segue:

Risco	Data de Vigência		Importância Segurada
	de	até	
Fiscos Operacionais	1-abr-2010	1-abr-2011	1.750.500
Vida em grupo	1-nov-2010	1-nov-2011	25 X salário
Responsabilidade Civil Geral	1-jun-2010	1-jun-2011	30.000
Frota veículos - RCF	31-ago-2010	31-ago-2011	RCF Garantia Única 1.000

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

36. Instrumentos Financeiros

36.1. Considerações Gerais

A Companhia e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. A Companhia e suas controladas limitam os seus riscos de crédito através da aplicação de seus recursos em instituições financeiras de primeira linha. Todas as operações estão integralmente reconhecidas na contabilidade na rubrica dos seguintes instrumentos financeiros:

- a) Caixa e equivalentes de caixa (nota nº 4);
- b) Investimentos de curto prazo (nota nº 4);
- c) Consumidores, concessionárias e permissionárias (nota nº 5);
- d) Serviços prestados;
- e) Contas a receber - Acordos (nota nº 8);
- f) Ativo financeiro de concessão (nota nº 12);
- g) Cauções e depósitos vinculados; (nota nº 20);
- h) Fornecedores (nota nº 15);
- i) Empréstimos e financiamentos - incluem encargos (nota nº 17);
- j) Dividendos declarados e juros sobre capital próprio (notas nº 24 e 25);
- k) Outras obrigações - Swap Cambial; e
- l) Debêntures (nota nº 17).

36.2. Valor Justo

Os instrumentos financeiros ativos e passivos ajustados às taxas correntes de mercado estão demonstrados a seguir:

	31.12.2010		31.12.2009		01.01.2009	
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
<b>ATIVO</b>						
Investimentos de curto prazo	1.382.655	1.382.655	986.451	986.451	1.386.666	1.386.666
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.450.945	1.450.945	1.426.554	1.426.554	1.258.126	1.258.126
Serviços prestados a terceiros	11.679	11.679	20.263	20.263	22.595	22.595
Ativo financeiro de concessão	872.081	872.081	680.880	680.880	615.690	615.690
Prefeitura Municipal de São Paulo - acordos	150.908	150.908	226.361	226.361	-	-
Prefeituras municipais diversas - acordos	120.244	120.244	117.536	117.536	136.742	136.742
Consumidores - acordos	113.995	113.995	82.599	82.599	79.926	79.926
Cauções e depósitos vinculados	486.748	486.748	446.004	446.004	542.028	542.028
<b>Total</b>	<b>4.589.255</b>	<b>4.589.255</b>	<b>3.986.648</b>	<b>3.986.648</b>	<b>4.041.773</b>	<b>4.041.773</b>
<b>PASSIVO</b>						
Fornecedores	984.139	984.139	836.814	836.814	813.889	813.889
Empréstimos e financiamentos	868.871	868.871	1.391.062	1.391.062	885.463	885.463
Encargos	64.664	61.995	93.198	92.367	100.494	45.033
Debêntures	1.850.000	1.850.000	1.050.000	1.050.000	1.050.000	1.050.000
Dividendos declarados e juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-
Outras obrigações - Swap Cambial	-	-	-	-	20.195	20.195
<b>Total</b>	<b>3.787.303</b>	<b>3.784.634</b>	<b>3.462.388</b>	<b>3.461.557</b>	<b>2.873.433</b>	<b>2.817.972</b>

Mensuração do valor justo, a Companhia e suas controladas classificam e divulgam os instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Nível I - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível II - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente, e
- Nível III - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

	Consolidado			
	31.12.2010		31.12.2009	
	Nível I	Nível II	Nível III	Total
<b>ATIVO</b>				
Investimentos de curto prazo	1.382.655	-	1.382.655	-
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.450.945	-	1.450.945	-
Serviços prestados a terceiros	11.679	-	11.679	-
Ativo financeiro de concessão	872.081	-	872.081	-
Prefeitura Municipal de São Paulo - acordos	150.908	-	150.908	-
Prefeituras municipais diversas - acordos	120.244	-	120.244	-
Consumidores - acordos	113.995	-	113.995	-
Cauções e depósitos vinculados	486.748	-	486.748	-
<b>Total</b>	<b>4.589.255</b>	-	<b>4.589.255</b>	-
<b>PASSIVO</b>				
Fornecedores	984.139	-	984.139	-
Empréstimos e financiamentos	868.871	-	868.871	-
Encargos	61.995	-	61.995	-
Debêntures	1.850.000	-	1.850.000	-
Dividendos declarados e juros sobre capital próprio	19.629	-	19.629	-
<b>Total</b>	<b>3.784.634</b>	-	<b>3.784.634</b>	-

	Consolidado			
	31.12.2009		31.12.2010	
	Nível I	Nível II	Nível III	Total
<b>ATIVO</b>				
Investimentos de curto prazo	986.451	-	986.451	-
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.426.554	-	1.426.554	-
Serviços prestados a terceiros	20.263	-	20.263	-
Ativo financeiro de concessão	680.880	-	680.880	-
Prefeitura Municipal de São Paulo - acordos	226.361	-	226.361	-
Prefeituras municipais diversas - acordos	117.536	-	117.536	-
Consumidores - acordos	82.599	-	82.599	-
Cauções e depósitos vinculados	446.004	-	446.004	-
<b>Total</b>	<b>3.986.648</b>	-	<b>3.986.648</b>	-
<b>PASSIVO</b>				
Fornecedores	836.814	-	836.814	-
Empréstimos e financiamentos	1.391.062	-	1.391.062	-
Encargos	92.367	-	92.367	-
Debêntures	1.050.000	-	1.050.000	-
Dividendos declarados e juros sobre capital próprio	91.314	-	91.314	-
<b>Total</b>	<b>3.461.557</b>	-	<b>3.461.557</b>	-

	Consolidado			
	31.12.2009		31.12.2010	
	Nível I	Nível II	Nível III	Total
<b>ATIVO</b>				
Investimentos de curto prazo	1.386.666	-	1.386.666	-
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.258.126	-	1.258.126	-
Serviços prestados a terceiros	22.595	-	22.595	-
Ativo financeiro de concessão	615.690	-	615.690	-
Prefeituras municipais diversas - acordos	136.742	-	136.742	-
Consumidores - acordos	79.926	-	79.926	-
Cauções e depósitos vinculados	542.028	-	542.028	-
<b>Total</b>	<b>4.041.773</b>	-	<b>4.041.773</b>	-
<b>PASSIVO</b>				
Fornecedores	813.889	-	813.889	-
Empréstimos e financiamentos	885.463	-	885.463	-
Encargos	45.033	-	45.033	-
Debêntures	1.050.000	-	1.050.000	-
Dividendos declarados e juros sobre capital próprio	3.392	-	3.392	-
Outras obrigações - Swap Cambial	20.195	-	20.195	-
<b>Total</b>	<b>2.817.972</b>	-	<b>2.817.972</b>	-

O método de mensuração utilizado para cálculo do valor de mercado dos instrumentos financeiros foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses ativos e passivos e taxas de mercado vigentes e respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

36.3. Instrumentos Financeiros por Categoria

Síntese dos instrumentos financeiros por categoria:

	Consolidado		
	31.12.2010		Total
	Empréstimos e recebíveis	Disponíveis para venda	
<b>ATIVO</b>			
Investimentos de curto prazo	-	1.382.655	1.382.655
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.450.945	-	1.450.945
Serviços prestados a terceiros	11.679	-	11.679
Ativo financeiro de concessão	-	872.081	872.081
Prefeitura Municipal de São Paulo - acordos	150.908	-	150.908
Prefeituras municipais diversas - acordos	120.244	-	120.244
Consumidores - acordos	113.995	-	113.995
Cauções e depósitos vinculados	486.748	-	486.748
<b>Total</b>	<b>2.334.519</b>	<b>2.254.736</b>	<b>4.589.255</b>
<b>PASSIVO</b>			
Fornecedores	984.139	-	984.139
Empréstimos e financiamentos - incluem encargos	868.871	-	868.871
Encargos	64.664	-	64.664
Debêntures	1.850.000	-	1.850.000
Dividendos declarados e juros sobre capital próprio	19.629	-	19.629
<b>Total</b>	<b>3.787.303</b>	-	<b>3.787.303</b>

	Consolidado		
	31.12.2009		Total
	Empréstimos e recebíveis	Disponíveis para venda	
<b>ATIVO</b>			
Investimentos de curto prazo	-	986.451	986.451
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.426.554	-	1.426.554
Serviços prestados a terceiros	20.263	-	20.263
Ativo financeiro de concessão	-	680.880	680.880
Prefeitura Municipal de São Paulo - acordos	226.361	-	226.361
Prefeituras municipais diversas - acordos	117.536	-	117.536
Consumidores - acordos	82.599	-	82.599
Cauções e depósitos vinculados	446.004	-	446.004
<b>Total</b>	<b>2.319.317</b>	<b>1.667.331</b>	<b>3.986.648</b>
<b>PASSIVO</b>			
Fornecedores	836.814	-	836.814
Empréstimos e financiamentos - incluem encargos	1.391.062	-	1.391.062
Encargos	93.198	-	93.198
Debêntures	1.050.000	-	1.050.000
Dividendos declarados e juros sobre capital próprio	91.314	-	91.314
<b>Total</b>	<b>3.462.388</b>	-	<b>3.462.388</b>

	Consolidado		
	01.01.2009		Total
	Empréstimos e recebíveis	Disponíveis para venda	
<b>ATIVO</b>			
Investimentos de curto prazo	-	1.386.666	1.386.666
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.258.126	-	1.258.126
Serviços prestados a terceiros	22.595	-	22.595
Ativo financeiro de concessão	-	615.690	615.690
Prefeituras municipais diversas - acordos	136.742	-	136.742
Consumidores - acordos	79.926	-	79.926
Cauções e depósitos vinculados	542.028	-	542.028
<b>Total</b>	<b>2.039.417</b>	<b>2.002.356</b>	<b>4.041.773</b>
<b>PASSIVO</b>			
Fornecedores	813.889	-	813.889
Empréstimos e financiamentos - incluem encargos	885.463	-	885.463
Encargos	100.494	-	100.494
Debêntures	1.050.000	-	1.050.000
Dividendos declarados e juros sobre capital próprio	3.392	-	3.392
Outras obrigações - Swap Cambial	20.195	-	20.195
<b>Total</b>	<b>2.873.433</b>	-	<b>2.873.433</b>

36.4. Informações sobre Liquidez

A Companhia e suas controladas adotam como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros e minimizar riscos de liquidez; (ii) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge para mitigação dos riscos financeiros da Companhia e suas controladas bem como a operacionalização e controle destas posições.

36.5. Informações qualitativas e quantitativas sobre instrumentos financeiros derivativos

A Deliberação CVM nº 550, de 17 de outubro de 2008, dispõe que as companhias abertas devem divulgar, em nota explicativa específica, informações qualitativas e quantitativas sobre todos os seus instrumentos financeiros, principalmente aqueles representados por operações com derivativos.

Análise de sensibilidade dos investimentos de curto prazo  
Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nos investimentos de curto prazo ao qual a Companhia e suas controladas estavam exposta na data-base de 31 de dezembro de 2010, foram definidos 05 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 31 de dezembro de 2010 foi extraída a projeção do indexador SELIC/CDI para o ano de 2011 e este definido como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a receita financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. A data-base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2010 projetando para um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

Consolidado	31.12.2010				
	Aplicações Financeiras (Equivalentes de Caixa)	Índice	Cenário I	Cenário II	Cenário Provável
<b>257.970</b>					
<b>19.070</b>					
<b>1.363.585</b>					
<b>6,03</b>					
<b>9,05</b>					
<b>12,06</b>					
<b>15,08</b>					
<b>18,09</b>					
<b>31.111</b>					
<b>38.889</b>					
<b>46.667</b>					
<b>2.300</b>					
<b>2.875</b>					
<b>3.450</b>					
<b>164.448</b>					
<b>205.560</b>					
<b>246.673</b>					

Análise de sensibilidade das dívidas  
Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas dívidas ao qual a Companhia e suas controladas estavam exposta na data-base de 31 de dezembro de 2010, foram definidos 05 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 31 de dezembro de 2010, foi extraída a projeção dos indexadores CDI/IGP-DI/IGP-M/DOLAR e com base na curva futura da BM&FBOVESPA de 31 de dezembro de 2010, foi extraída a projeção da LIBOR, todos para o ano de 2011 e assim definindo-os como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2011. A data-base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2010, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

Operação	Taxa de juros efetiva a.a.	Saldo de Principal em 31.12.2010	Projeção Despesas Financeiras - Ano 2011						
			Queda	Aumento	de 25%	de 50%	de 25%	de 50%	
<b>DIVÍDUAS EM REAIS COM TAXA PRÉ-FIXADA</b>									
RELUZ - Eletrobrás - SBC	5,00% a.a								

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009
		Reapresentado		Reapresentado
<b>Atividades operacionais:</b>				
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	376.137	335.010	376.137	335.010
Depreciação e amortização do ativo intangível de concessão e do imobilizado	-	-	510.225	507.102
Varição monetária/cambial	-	-	(72.855)	111.091
Amortização do intangível	45.946	45.946	45.946	45.946
Baixa de bens do ativo imobilizado	-	-	114.698	47.479
Tributos e contribuições sociais diferidos	351	-	103.557	108.022
Fundo de pensão/Plano de assistência - Deliberação CVM 600	-	-	186.823	180.612
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	(50.066)	258.075
Resultado da equivalência patrimonial	(449.875)	(390.005)	-	-
Outras - desvalorização ações preferenciais	203.073	6.846	23.073	6.846
Participação de acionistas não controladores	-	-	930.308	798.349
Dividendos recebidos	422.319	317.367	-	-
Ganho de capital - Eletropaulo Telecom	-	-	(265.369)	-
Receita de juros sobre mútuo com parte relacionada	-	-	-	(991)
Receita aplicação financeira em investimento curto prazo	(41)	223	(126.119)	(154.422)
Reversão Banco Santos	-	-	(106.265)	-
Provisão para reserva global de reversão - RGR	-	-	26.927	3.326
Ações e opções de ações outorgadas	-	-	1.276	2.191
Despesa de juros (encargos de dívida)	-	-	306.673	106.637
<b>Variações nas contas do ativo circulante e não circulante:</b>				
Consumidores e revendedores	-	-	(34.029)	(166.740)
Empréstimo com partes relacionadas	-	-	6.442	-
Imposto de renda e contribuição social	(186)	(877)	204.253	(184.963)
Outros tributos compensáveis	(2)	-	(19.679)	288.566
Serviços prestados	-	-	8.584	2.332
Devedores diversos	-	-	(295)	1.342
Almoarifado	-	-	(1.513)	(7.160)
Contas a receber - acordos	-	-	42.312	(181.093)
Outros créditos	-	-	79.106	90.046
Despesas pagas antecipadamente	(22)	-	(3.558)	228
Cauções e depósitos vinculados	(7.025)	(2.665)	(9.591)	132.084
<b>Variações nas contas do passivo circulante e não circulante:</b>				
Fornecedores	-	-	147.325	16.571
Adiantamento de clientes	-	-	-	(24)
Imposto de renda e contribuição social	-	(6.599)	(15.390)	(126.771)
Tributos e contribuições sociais	(381)	-	15.737	71.696
Juros pagos (encargos de dívida)	-	-	(358.443)	(272.960)
Provisões para litígios e contingências	3.023	2.665	(97.000)	(810.049)
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	-	-	41.269	(32.596)
Obrigações estimadas, folha de pagto e outras obrigações	992	702	40.446	(271.640)
<b>Total das atividades operacionais</b>	<b>414.309</b>	<b>308.613</b>	<b>2.050.945</b>	<b>904.142</b>
<b>Atividades de investimentos:</b>				
Aquisições para os ativos financeiro e intangível de concessão	-	-	(712.367)	(550.919)
Contrato de mútuo - empresa ligada	-	-	-	4.740
Alienação de investimento - Eletropaulo Telecom	-	-	308.367	-
Consumidores participação financeira	-	-	39.966	48.691
Aplicações em investimento de curto prazo	(6.852)	(19.439)	(4.579.627)	(4.071.781)
Resgate de investimento de curto prazo	9.970	17.850	4.271.565	4.581.895
<b>Total das atividades de investimentos</b>	<b>3.118</b>	<b>(1.589)</b>	<b>(672.966)</b>	<b>12.626</b>
<b>Atividades de financiamento:</b>				
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(417.424)	(307.090)	(1.383.468)	(1.000.078)
Imposto de renda retido na fonte sobre juros sobre capital próprio	-	-	(9.920)	(9.494)
Pagamento de obrigação por arrendamento	-	-	(641)	(1.168)
Pagamento de empréstimos	-	-	(524.463)	(30.666)
Pagamento de obrigações com entidade de previdência privada	-	-	(239.506)	(339.536)
Ingresso de novos empréstimos	-	-	791.915	585.965
<b>Total das atividades de financiamento</b>	<b>(417.424)</b>	<b>(307.090)</b>	<b>(1.366.083)</b>	<b>(794.977)</b>
<b>Variação no caixa líquido da Companhia</b>	<b>3</b>	<b>(66)</b>	<b>12.766</b>	<b>121.791</b>
Caixa ao início do exercício	17	83	289.495	167.704
<b>Caixa ao final do exercício</b>	<b>20</b>	<b>17</b>	<b>302.261</b>	<b>289.495</b>
Informações adicionais:				
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	-	-	366.020	301.048

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009
		Reapresentado		Reapresentado
<b>1. RECEITAS</b>	-	-	<b>14.846.342</b>	<b>13.164.244</b>
Receita bruta de venda de energia e serviços	-	-	14.795.105	13.425.714
<b>Fornecimento de energia elétrica</b>	-	-	<b>6.006.228</b>	<b>5.404.254</b>
Residencial	-	-	6.111.628	5.536.582
Industrial	-	-	2.046.940	1.922.232
Comercial	-	-	3.940.951	3.639.110
Rural	-	-	3.297	2.209
Iluminação pública	-	-	171.307	163.694
Serviço público	-	-	164.035	150.641
Poder público	-	-	399.153	366.193
Outros	-	-	71.532	74.477
Transferência para atividade de distribuição	-	-	(6.902.615)	(6.450.884)
Suprimento de energia elétrica (energia no curto prazo)	-	-	119.048	30.019
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição	-	-	7.674.591	7.184.309
Outras receitas operacionais	-	-	215.948	217.032
Remuneração do ativo financeiro	-	-	70.582	58.930
Receita relativa à construção de ativos próprios	-	-	708.708	531.170
(Provisão) Reversão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	51.237	(261.470)
<b>2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>4.835</b>	<b>2.784</b>	<b>7.230.028</b>	<b>6.546.384</b>
Matérias	-	-	38	32.656
Outros custos operacionais	4.835	2.784	20.768	13.544
Custo da energia comprada e transmissão	-	-	6.038.929	5.628.849
Serviços de terceiros	-	-	423.197	339.165
Construção de ativos próprios	-	-	708.708	531.170
<b>3. RETENÇÕES</b>	<b>45.946</b>	<b>45.946</b>	<b>556.171</b>	<b>553.889</b>
Depreciação e amortização	45.946	45.946	45.946	45.946
<b>4. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE</b>	<b>(50.781)</b>	<b>(48.730)</b>	<b>7.060.143</b>	<b>6.064.971</b>
<b>5. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>427.912</b>	<b>384.324</b>	<b>278.069</b>	<b>502.243</b>
Resultado da equivalência patrimonial	426.802	383.159	-	-
Receitas financeiras	1.110	1.165	278.069	502.243
<b>6. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>	<b>377.131</b>	<b>335.594</b>	<b>7.338.212</b>	<b>6.567.214</b>
<b>7. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>				
<b>Empregados</b>	-	-	<b>578.463</b>	<b>647.795</b>
Salários e encargos	-	-	342.401	404.039
Previdência privada	-	-	168.124	180.854
Participação dos trabalhadores nos lucros e resultados	-	-	46.737	44.617
Outros	-	-	21.201	18.285
<b>Tributos</b>	<b>351</b>	<b>(188)</b>	<b>5.265.291</b>	<b>4.541.996</b>
<b>Federais</b>	<b>351</b>	<b>(188)</b>	<b>1.493.396</b>	<b>1.122.049</b>
Imposto de renda e contribuição social	351	(188)	682.253	406.535
Cofins	-	-	597.077	530.388
Pis	-	-	128.626	117.604
INSS	-	-	69.363	54.853
Encargos sociais - Outros	-	-	15.077	12.669
<b>Estaduais</b>	-	-	<b>2.646.623</b>	<b>2.505.229</b>
ICMS	-	-	2.646.193	2.505.345
Outros	-	-	430	(116)
<b>Municipais</b>	-	-	<b>25.038</b>	<b>22.842</b>
ISS	-	-	769	771
IPUTU	-	-	18.306	16.761
Outros	-	-	5.963	5.310
<b>Encargos regulamentares da concessão</b>	-	-	<b>1.100.234</b>	<b>891.876</b>
RGR - Reserva global de reversão	-	-	73.161	63.580
CCC - Conta de consumo de combustíveis	-	-	487.761	333.167
CDE - Conta de desenvolvimento energético	-	-	399.021	386.920
Encargos do consumidor - Proinfa	-	-	41.709	25.248
Encargos do consumidor - Lei nº 12.111	-	-	26.031	-
P&D, Eficiência, FNDCT e EPE	-	-	72.436	82.877
Outros	-	-	115	84
<b>Financieiros</b>	<b>643</b>	<b>772</b>	<b>187.967</b>	<b>244.063</b>
Juros	643	772	172.407	228.498
Aluguéis	-	-	15.560	15.565
<b>Lucro do exercício (retido)</b>	<b>376.137</b>	<b>335.010</b>	<b>376.137</b>	<b>335.010</b>
<b>Destinação do resultado</b>	<b>376.137</b>	<b>335.010</b>	<b>376.137</b>	<b>335.010</b>
Dividendos pagos	75.500	53.762	75.500	53.762
Juros sobre capital próprio	25.838	22.261	25.838	22.261
Dividendos complementares propostos	257.224	242.982	257.224	242.982
Constituição de reserva legal	17.575	16.005	17.575	16.005
<b>Participação dos acionistas não controladores</b>	<b>377.131</b>	<b>335.594</b>	<b>7.338.212</b>	<b>6.567.214</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

31 de dezembro de 2010 e 2009 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

<p><b>1. Informações Gerais</b></p> <p>A AES Elpa S.A. ("Companhia" ou "Elpa") está constituída como uma sociedade por ações e tem por objetivo a participação em outras sociedades como acionista, quotista ou membro de consórcio. A sede da Companhia está localizada na Rua Lourenço Marques, 158, São Paulo, São Paulo, Brasil.</p> <p><b>Contexto operacional das controladas</b></p> <p>Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Eletropaulo"):</p> <p>A controlada Eletropaulo é uma companhia de capital aberto, de direito privado, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, controlada diretamente pela AES Elpa S.A. e indiretamente pela Companhia Brasileira de Energia, que por sua vez é uma controlada indireta da The AES Corporation (AES Corp. sediada nos Estados Unidos). A Companhia está autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, principalmente para a distribuição e comercialização de energia elétrica em 24 municípios da região metropolitana da Grande São Paulo e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.</p> <p>A sede da controlada Eletropaulo está localizada na Rua Lourenço Marques, 158 - Vila Olímpia - São Paulo.</p> <p>A controlada Eletropaulo, conforme mencionado na nota nº 27, faturou 43.345 GWh no exercício de 2010 e 41.269 GWh no exercício de 2009, atendendo a aproximadamente 6,1 milhões de clientes em dezembro de 2010 (informações não auditadas).</p> <p>O Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, assinado em 15 de junho de 1998 (Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998), tem prazo de duração de 30 anos.</p> <p>AES Communications Rio de Janeiro S.A. ("AES Communications"):</p> <p>A AES Communications Rio de Janeiro S.A. ("AES Com" ou "Companhia") é uma sociedade prestadora de serviços de telecomunicações autorizada a explorar o Serviço de Comunicação Multimídia. A área de prestação de serviço é todo o território nacional e o prazo da autorização é indeterminado, conforme o Termo de Autorização PVST/SPV nº 014/2007 da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, publicado em 4 de abril de 2007.</p> <p>O principal foco de mercado da AES Com é o atendimento a operadoras e demais prestadoras de serviços de telecomunicações e, em menor escala, a provedores de internet e corporações. O principal produto possibilita a interligação de pontos de clientes dentro de sua área de atuação, provendo soluções nas velocidades de 64 kbps a 1 Gbps.</p> <p>A AES Com atende seus clientes nos municípios do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, Duque de Caxias, Belford Roxo, Itaguaí, Mesquita, Nilópolis, Quequeto e São João de Meriti, através de sua rede própria de fibras óticas.</p>	<p><b>Consumidores/acordos</b></p> <p>a) Classe residencial: consumidores com contas vencidas há mais de 90 dias;</p> <p>b) Classe comercial: consumidores com contas vencidas há mais de 180 dias;</p> <p>c) Classe industrial e rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.</p> <p><b>Serviços prestados/Outros créditos</b></p> <p>d) Faturas vencidas há mais de 360 dias.</p> <p>A Companhia e suas controladas incluem no cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa as faturas vencidas em períodos inferiores aos acima estabelecidos para os consumidores enquadrados nos critérios "a" a "d", acima descritos.</p> <p>A provisão para créditos de liquidação duvidosa inclui também, análise individual das outras contas julgadas pela Administração de difícil recebimento.</p> <p>As baixas de créditos para perdas são efetuadas após esgotadas todas as ações de cobrança administrativa e obedecem aos prazos e valores definidos na Lei nº 9.430/1996: faturas e créditos com valores de até R\$ 5, vencidos há mais de 180 dias; valores de R\$ 5 a R\$ 30, vencidos há mais de 360 dias; valores superiores a R\$ 30, vencidos há mais de 360 dias desde que tomadas e mantidas medidas judiciais de cobranças.</p> <p>Os acordos de parcelamento do Termo de Confissão de Dívida - TCD - inadimplentes, são provisionados pelo seu valor total, independente de existirem parcelas cujos valores ainda não estejam vencidos, regra essa válida para PCLD ou para enquadramento em perda.</p> <p>Os recebimentos de créditos que foram baixados das contas a receber originais, por terem se enquadrado nos parâmetros de perdas, são registrados à crédito na rubrica de Outras Despesas Operacionais.</p> <p>Os saldos desta rubrica estão sendo complementarmente apresentados nas notas explicativas correspondentes às contas do ativo que os originaram - notas nº 5, 6, 8 e 9.</p> <p><b>2.5.4. Provisão para redução ao provável valor de recuperação de ativos financeiros</b></p> <p>Ativos financeiros são avaliados, em bases anuais, para identificação de eventual indicação de redução no valor de recuperação dos ativos (impairment). Os ativos são considerados irre recuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado o fluxo estimado de caixa futuro do investimento.</p> <p><b>2.5.5. Baixa de ativos financeiros</b></p> <p>A Companhia e suas controladas baixam seus ativos financeiros quando expiram os direitos contratuais sobre o fluxo de caixa desse ativo financeiro ou quando substancialmente todos os riscos e benefícios desse ativo financeiro são transferidos à outra entidade. Caso Companhia e suas controladas mantenham substancialmente todos os riscos e benefícios de um ativo financeiro transferido, a Companhia e suas controladas mantêm esse ativo financeiro registrado em seus livros e reconhecem um passivo por eventuais montantes recebidos na transação.</p> <p><b>2.6. Almoarifado</b></p> <p>Está valorizado ao custo médio de aquisição ou produção. As provisões para itens obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. Os materiais destinados às construções de itens do ativo imobilizado da Companhia e suas controladas são classificados como imobilizações em curso.</p> <p><b>2.7. Contrato de concessão (ativo financeiro e intangível de concessão)</b></p> <p>Os ativos relacionados ao contrato de concessão estão segregados entre ativos financeiros e ativos intangíveis.</p> <p>No momento de segregação dos ativos financeiros e intangíveis, a Administração da Companhia e suas controladas concluíram que era impraticável a aplicação da ICP nº 01 (IFRIC 12) de forma retroativa. Esta decisão foi tomada pela Administração pelo fato de a Companhia e suas controladas não possuírem as informações necessárias para o reprocessamento dos saldos dos ativos vinculados a infraestrutura do serviço público. Diante deste fato, a Administração da Companhia e suas controladas, por meio do Reunião do Conselho de Administração, aprovou a utilização dos saldos contábeis para efetuar a bifurcação dos saldos do ativo financeiro e do ativo intangível na data de transição para as Normas Internacionais de Contabilidade. A Companhia e suas controladas utilizaram a base de remuneração regulatória (*) para apurar o saldo do ativo financeiro, sendo o intangível a diferença entre o saldo do ativo financeiro e o saldo contábil do imobilizado antes da bifurcação. Cabe ressaltar que, não foram identificados saldos irre recuperáveis de ativos vinculados à concessão e também não foram gerados ganhos e perdas no momento da bifurcação do ativo vinculado à concessão.</p> <p>(*) Base de remuneração regulatória: base de ativos definida e valorizada de acordo com os critérios estabelecidos pela ANEEL e inclui todos os ativos que são necessários para realização dos serviços das concessionárias.</p> <p>Os ativos classificados como depreciados/amortizados representam a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão, sobre a qual a sua controlada Eletropaulo possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público.</p> <p>Os ativos financeiros relacionados ao contrato de concessão são classificados como disponíveis para venda e a remuneração financeira de tais ativos ocorre a cada período, por meio do chamado WACC regulatório (custo médio ponderado de capital), que consiste nos juros remuneratórios incluídos na tarifa cobrada dos clientes da controlada Eletropaulo. Os ativos financeiros foram classificados como disponível para venda, em função da controlada Eletropaulo ter utilizado a base de remuneração regulatória para apurar o saldo do ativo financeiro. Na classificação do ativo financeiro a controlada Eletropaulo levou em consideração que sua mensuração ocorre de um valor fixo, pois de acordo com os normas regulatórias está sujeito a ajustes periódicos a valor de mercado, concluindo que a classificação adequada é como disponível para venda. Este ativo financeiro também é atualizado pelo valor justo em contrapartida à rubrica de outros resultados abrangentes - ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido. A controlada Eletropaulo atualiza o valor justo desse ativo com base na variação do IGP.M. Na data da revisão tarifária da controlada Eletropaulo, que ocorre a cada quatro anos (próxima revisão prevista para 2011), o ativo financeiro poderá ser ajustado ao valor justo de acordo com a base de remuneração determinada ao valor novo de reposição pelos critérios tarifários.</p> <p>Os ativos classificados como intangível representam o direito da controlada Eletropaulo de cobrar os consumidores pelo uso da infraestrutura do serviço público.</p> <p>Os ativos intangíveis foram mensurados pelo "método do valor residual" na data de transição para os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC. Esses ativos foram mensurados com base nas práticas contábeis anteriores à transição e eram mensurados com base nos mesmos critérios do ativo imobilizado descritos abaixo. As adições subsequentes são reconhecidas inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção, o que inclui custos de empréstimos capitalizados. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são amortizados de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato de concessão, dos dois o menor.</p> <p>Os ativos da concessão são depreciados/amortizados pelo método linear segundo os critérios previstos na Resolução ANEEL nº 367, de 02 de junho de 2009. Atualmente a taxa média de depreciação/amortização dos ativos de concessão é 4,7% ao ano. Com a adoção da Normas Internacionais de Contabilidade, a controlada Eletropaulo teve um impacto adicional de amortização no resultado de 2010 no montante de R\$ 102.718, e de R\$ 115.902 no resultado de 2009.</p> <p>Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, quando existentes, são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.</p> <p>A controlada Eletropaulo agrega, mensalmente, ao custo de construção do ativo intangível de concessão em curso, os juros incorridos sobre empréstimos e financiamentos considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) os juros são capitalizados durante a fase de construção do ativo intangível de concessão em curso até a data em que o ativo estiver disponível para utilização; (b) os juros são capitalizados considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) os juros totais capitalizados mensalmente não excedem o valor do total das despesas mensais de juros; e (d) os juros capitalizados são amortizados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o ativo intangível aos quais foram incorporados. Os juros capitalizados no exercício de 2009 e 2010, estão apresentados na nota nº 32.</p> <p><b>2.8. Imobilizado</b></p> <p>Os bens do ativo imobilizado são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo na data de sua aquisição ou construção. Após o seu reconhecimento inicial o ativo imobilizado é depreciado de forma linear, à exceção de terrenos que não são depreciados.</p> <p>A Companhia e suas controladas agregam, mensalmente, ao custo de construção do ativo imobilizado em curso, os juros incorridos sobre empréstimos e financiamentos considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) os juros são capitalizados durante a fase de construção do ativo imobilizado, até a data em que o ativo estiver disponível para utilização; (b) os juros são capitalizados considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) os juros totais capitalizados mensalmente não excedem o</p>
--	---

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

31 de dezembro de 2010 e 2009 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

**38. Reajuste Tarifário 2010**

Em 29 de junho de 2010, em Reunião Pública da Diretoria da ANEEL, foi autorizado um reajuste tarifário médio de 8,00% à Companhia, a ser aplicado em sua tarifa a partir de 4 de julho de 2010.

O efeito percebido pelos consumidores das diversas classes de atendimento foi de:

<b>Classe de Consumo</b>	<b>Índice</b>
<b>Alta Tensão Cativos</b>	<b>1,11%</b>
<b>Baixa Tensão Cativos</b>	<b>0,80%</b>
<b>Consumidores Livres</b>	<b>14,06%</b>
<b>Média Total</b>	<b>1,62%</b>

O reajuste autorizado pela ANEEL em 29 de junho de 2010 é composto pelos seguintes itens:

Reajuste Tarifário 2010		Efeito na Tarifa
<b>Parcela A</b>	<b>Descrição</b>	<b>3,31%</b>
	Encargos Setoriais	2,08%
	Energia Comprada	-0,28%
	Encargos de Transmissão	<b>5,11%</b>
<b>Parcela B</b>	<b>Reajuste Base</b>	<b>0,87%</b>
	<b>Reajuste Base</b>	<b>5,97%</b>
	CVA	0,63%
	Custos Financeiros de Parcela A	-0,13%
	Subsídios Tarifários	1,53%
	<b>Reajuste Total</b>	<b>8,00%</b>

A Parcela A foi corrigida em 7,12%. A participação positiva de 5,11% no reajuste econômico refere-se a:

- Encargos Setoriais - R\$ 1.592.780. Com destaque para o aumento de 117% na Conta de Consumo de Combustível - CCC, que totalizaram R\$ 597.333, devido as alterações na sistemática de reembolso dos custos de geração do Sistema Isolado, introduzidas pela Medida Provisória 466/2009, convertida na Lei nº 12.111/2009. Somente a variação deste encargo representou 3,37% do aumento tarifário deste ano.
- Energia Comprada - R\$ 4.713.796. A variação positiva de 4,40% decorre principalmente do aumento de 12% no preço médio ponderado dos leilões de energia para os próximos 12 meses, compensada pela redução da taxa de Dólar considerada no Reajuste Tarifário de 2009 e 2010 que foram de R\$ 1,9301 e R\$ 1,8125, respectivamente.
- Encargos de Transmissão - R\$ 1.042.339. A redução de 2,49% reflete principalmente o resultado da segunda revisão das transmissoras finalizada em junho de 2010 com efeitos retroativos à julho de 2009.

**Parcela B**  
O índice de ajuste da Parcela B foi 3,06%. A participação de 0,87% em relação ao Índice de Reajuste Tarifário resulta da combinação dos seguintes componentes:

- IGP-M de 5,17%, dos 12 meses findos em 29 de junho de 2010, e
- Fator X equivalente a 2,11%, composto por:
  - Xa de 0,003%, fruto da diferença positiva entre o IGP-M (5,17%) e o IPCA (5,16%) no período tarifário, e
  - Xe de 2,00%.

**Componentes Financeiros**

Os componentes financeiros aplicados a este Reajuste Tarifário totalizam R\$ 205.479, entre os quais destacamos R\$ 64.142 de CVA, R\$ (16.329) de Neutralidade de Encargos Setoriais e R\$ 155.275 de subsídios tarifários.

**Ativos e passivos regulatórios**

Em função da adoção das normas internacionais de contabilidade, a controlada Eletropaulo reverteu integralmente os saldos dos ativos e passivos regulatórios. Caso os ativos e passivos regulatórios não tivessem sido revertidos, a controlada Eletropaulo teria registrado em suas Demonstrações Contábeis os seguintes saldos:

ATIVO	Controlada Eletropaulo		
	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
<b>CIRCULANTE</b>			
Consumidores, concessionárias e permissionárias	14.493	7.189	65.681
Outros créditos	-	20.688	165
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	(1.697)	(1.367)
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	209.085	369.381	349.550
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>183.578</b>	<b>395.561</b>	<b>414.029</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Consumidores, concessionárias e permissionárias	5.268	5.156	7.952
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	65.555	74.624	152.370
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>70.823</b>	<b>79.780</b>	<b>160.322</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>274.401</b>	<b>475.341</b>	<b>574.351</b>
<b>PASSIVO</b>			
	<b>31.12.2010</b>	<b>31.12.2009</b>	<b>01.01.2009</b>
<b>CIRCULANTE</b>			
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	237.776	146.845	96.141
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>237.776</b>	<b>146.845</b>	<b>96.141</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	163.084	97.495	4.110
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>163.084</b>	<b>97.495</b>	<b>4.110</b>
<b>PATRIMÔNIO</b>			
Lucros acumulados	231.001	474.100	474.100
Resultado do Período	(357.460)	(243.099)	-
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO</b>	<b>126.459</b>	<b>231.001</b>	<b>474.100</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>274.401</b>	<b>475.341</b>	<b>574.351</b>
	<b>31.12.2010</b>	<b>31.12.2009</b>	<b>01.01.2009</b>
	<b>203.142</b>	<b>204.568</b>	-
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>			
<b>CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>			
<b>Custo com Energia Elétrica</b>			
Energia elétrica comprada para revenda	95.585	(103.931)	-
Encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição	41.939	89.239	-
<b>Custo de Operação</b>			
Serviços de Terceiros	(1.709)	1.675	-
Provisão (reversão) para PCLD	-	4.719	-
Outras	-	1.068	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>135.815</b>	<b>(7.230)</b>	-
<b>RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA</b>			
Receita	(13.618)	(49.827)	-
Despesa	-	95	-
Variações monetárias/cambiais - líquidas	32.121	95.493	-
<b>TOTAL RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA</b>	<b>18.503</b>	<b>45.761</b>	-
<b>RESULTADO</b>	<b>357.460</b>	<b>243.099</b>	-

Em 9 de setembro de 2010, a ANEEL aprovou a Resolução Normativa nº 414/2010 que introduziu uma série de inovações nas Condições Gerais de Fomento de Energia Elétrica acarretando, portanto, em significativas alterações na relação entre consumidor e distribuidora de energia elétrica. De acordo com esta resolução, publicada no DOU em 15 de setembro de 2010, as distribuidoras de energia elétrica passam a ter as seguintes obrigações:

- As distribuidoras terão que instalar pelo menos um posto de atendimento presencial em cada município de sua área de concessão;
  - A ligação em áreas urbanas deve ser feita em até dois dias úteis para consumidores do Grupo B (residenciais, rurais e pequenos estabelecimentos comerciais e industriais), e em até sete dias úteis para consumidores do Grupo A (indústrias e estabelecimentos comerciais de médio ou grande porte). O prazo para religação é de até 24h após o encerramento do motivo que gerou a suspensão do fornecimento;
  - O não cumprimento dos prazos para execução de serviços obriga a distribuidora a efetuar compensação ao consumidor na fatura de energia elétrica subsequente à apuração;
  - Em caso de suspensão indevida do fornecimento a distribuidora está obrigada a efetuar compensação ao consumidor na fatura de energia elétrica subsequente à apuração. O valor da compensação está limitado a 10 (dez) vezes o valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (EUSD);
  - A suspensão do fornecimento só poderá ser feita em horário comercial, 15 dias após a notificação formal ao consumidor, sendo que para as unidades consumidoras classificadas nas Subclasses Residencial Baixa Renda deve ocorrer um intervalo de 30 (trinta) dias entre o vencimento da fatura e a data da suspensão. A apresentação da quitação do débito à equipe responsável pela suspensão do fornecimento, obsta a sua efetivação, vedada a distribuidora efetuar a cobrança do consumidor do serviço correspondente à visita técnica;
  - É vedada a suspensão do fornecimento após o prazo de 90 (noventa) dias, contado da fatura vencida e não paga, desde que as faturas posteriores estejam quitadas. A contagem do prazo ficará suspensa nos casos de impedimento à execução por determinação judicial ou outro motivo justificável;
  - Estende a gratuidade para aumento da carga para o Grupo B, desde que a carga instalada após o aumento não ultrapasse 10 kW e não seja necessário realizar acréscimo de fases da rede em tensão igual ou superior a 2,3 kV;
  - Nos casos de faturamento a menor ou ausência de faturamento, as distribuidoras devem providenciar a cobrança do consumidor das quantias não recebidas, limitando-se aos últimos 3 (três) ciclos, sendo que para os casos de faturamento a maior se deve providenciar a devolução das quantias recebidas indevidamente, observado o prazo de 36 (trinta e seis) meses;
  - Ficam vedadas a cobrança de outros serviços na fatura de energia elétrica e a veiculação de propagandas comerciais;
  - Todas as distribuidoras terão que adotar o modelo padronizado do Termo de Ocorrência e Inspeção TOI, o que garante isonomia e padroniza critérios de avaliação;
  - Distribuidora não pode mais condicionar o encerramento da relação contratual à quitação de débitos;
  - Ativos de iluminação pública deverão ser transferidos para os municípios em até 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação da resolução; e
  - Em até 36 (trinta e seis) meses, contados da publicação da resolução, todas as distribuidoras deverão certificar o processo de coleta e apuração dos padrões de atendimento comercial de acordo com as normas da ISO 9000.
- As obrigações definidas nesta resolução possuem prazos diversos para entrada em vigor, podendo variar de acordo com a complexidade da obrigação, sendo o menor prazo a partir de 30 de novembro de 2010, e o maior prazo em até 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da sua publicação. A controlada Eletropaulo está avaliando os possíveis impactos desta resolução em suas atividades.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>Francisco Jose Morandi López</b> Membro Efetivo - Presidente		
<b>Britaldo Pedrosa Soares</b> - Membro Efetivo - Vice-Presidente <b>Andrew Martin Vesey</b> - Membro Efetivo	<b>Antonio Carlos de Oliveira</b> - Conselheiro Efetivo <b>Cibele Castro</b> - Conselheira Efetiva <b>Jorge Luiz Busato</b> - Conselheiro Efetivo	<b>Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira</b> - Conselheiro Efetivo <b>Francisco Luiz Scagliusi</b> - Conselheiro Efetivo

**CONSELHO FISCAL**

<b>Ricardo Berer</b> - Conselheiro Efetivo	<b>Sebastião Bergamini Junior</b> - Conselheiro Efetivo	<b>Roberto Lamb</b> - Conselheiro Efetivo
--	---	---

**DIRETORIA**

<b>Britaldo Pedrosa Soares</b> Diretor Presidente e de Relações com Investidores	<b>Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira</b> Diretor	<b>Airton Ribeiro de Matos</b> Diretor de Controladoria Corporativa <b>Paulo Rogério Magri</b> Contador - CRC 1SP 181645/O-5
---	---	---

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da **AES Elpa S.A.**, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, e com base nos trabalhos, entrevistas e acompanhamentos realizados ao longo do exercício, e considerando, ainda, o Parecer dos Auditores, Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S. datado de 25 de fevereiro de 2011, opina que as Demonstrações Contábeis, o Relatório Anual da Administração e a Proposta de Destinação do Resultado, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010, em todos os seus aspectos relevantes, estão em condições de serem apreciadas pelos acionistas da Companhia, quando da Assembléia Geral Ordinária prevista para ocorrer em 29 de abril de 2011.

São Paulo, 23 de março de 2011

**Ricardo Berer**  
**Sebastião Bergamini Junior**  
**Roberto Lamb**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Conselheiros e Diretores da **AES Elpa S.A.**, São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da AES Elpa S.A. ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**  
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes**  
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2011

**Ernst & Young Terco**  
Quality In Everything We Do  
**Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.**  
CRC-2SP015199/O-6
 **José Antonio de A. Navarrete** Contador CRC-1SP198698/O-4 | **Julio Braga Pinto** Contador CRC 1SP209957/O-2 |

**DECLARAÇÃO DOS DIRETORES**

Os Diretores da **AES Elpa S.A.** ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.917.705/0001-30, com sede na Rua Lourenço Marques, 158, 13º andar - parte, Vila Olímpia, São Paulo - SP, em observância às disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, **Declaram** que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos Auditores Independentes da Companhia, Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., bem como que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2011

Diretores:  
**Britaldo Pedrosa Soares**  
Diretor-Presidente e Relações com Investidores  
**Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira**  
Diretor

**39. Investimentos em Meio Ambiente (Não auditado)**

Gastos Meio Ambiente	Controlada Eletropaulo		
	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
Custos Diretos - Gerência de Meio Ambiente	3.409	2.139	2.330
SGA - Sistema de Gestão Ambiental e outros	147	143	119
Licenciamentos e Compensações Ambientais	1.217	553	379
Recuperação da Qualidade do Solo e Águas Subterrâneas	3.558	10.269	5.350
Prevenção à Poluição (construção de caixas de contenção e separadoras de óleo e ETD s)	2.175	925	844
Adequação a Operações de Incêndio (Cambuc)	147	1.710	960
Treinamentos Operacionais (Brigada - Emergência Química)	82	6	192
Comunicação (Semana do meio ambiente, divulgação, impressos, etc.)	84	13	67
Créditos de Carbono	1	127	-
<b>Subtotal</b>	<b>10.820</b>	<b>15.885</b>	<b>10.241</b>
Projetos de P&D (arborização, biomassa, campos eletromagnéticos, etc) (*)	2.916	2.088	1.295
Projetos de Eficiência Energética (116 projetos) (*)	62.871	50.440	53.731
<b>Total</b>	<b>76.607</b>	<b>68.413</b>	<b>65.267</b>

(\*) Em conformidade com a Lei nº 9.991/2000 e disposições posteriores correlatas, as concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, devem aplicar, anualmente, um percentual mínimo de 1% de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e de Eficiência Energética, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

Do total de gastos com meio ambiente efetuado pela controlada Eletropaulo em 2010, R\$ 73.370 (R\$ 56.524 em 2009) foram registrados no resultado do exercício e R\$ 3.237 (R\$ 11.889 em 2009) foram destinados a investimentos ao ativo imobilizado. A política de capitalização dos gastos é efetuada com base nas instruções gerais do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica (MCSPEE).

A controlada Eletropaulo continuará trabalhando em busca de seu objetivo estratégico de ser reconhecida por sua excelência ambiental, ampliando seu escopo de certificação ambiental ISO 14001:04 para todas as suas atividades até 2012 e em atendimento à legislação ambiental, aos seus padrões ambientais e manutenção de seu Sistema de Gestão Ambiental. Para tal estão previstos vários projetos relacionados à prevenção à poluição, dentre eles está a construção de caixas de contenção e separadoras de água e óleo em subestações, com previsão de investimentos até 2015. Ainda estão previstos investimentos em projetos relativos à regularização de toda a sua infraestrutura de subtransmissão - linhas e subestações, melhoria da gestão da arborização urbana, fiscalização de contratados, gestão de resíduos, licenciamentos e compensações ambientais, gestão de passivos ambientais, manutenção de áreas verdes, treinamentos, comunicação e projetos em parceria com prefeituras. Ainda haverá o desenvolvimento de projetos de eficiência energética de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) no âmbito da Convenção das Nações Unidas de Mudanças do Clima e de P&D, como continuação das pesquisas sobre campos eletromagnéticos e avaliação do potencial de reciclagem de materiais descartados da rede.

**40. Compromissos**

O principal insumo da controlada Eletropaulo é a energia elétrica, e a sua contratação ocorre, essencialmente, através de leilões públicos regulamentados pela ANEEL.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico instituiu a contratação de energia por meio de leilões em um esforço para reestruturar o Setor de Energia Elétrica a fim de fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter capacidade de geração e garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas moderadas por meio de processos competitivos de leilões públicos de energia.

Em 31 de dezembro de 2010, a controlada Eletropaulo possuía três tipos básicos de acordos de fornecimento: (i) quotas de compra de energia de Itaipu, que se estendem até 2027, (ii) quotas de suprimento de energia de projetos do PROINFA; (iii) acordos bilaterais (curto e longo prazo) com geradoras particulares, inclusive a coligada Tietê; e (iv) compras através de Leilão (nota nº 28).

As obrigações de compra da controlada Eletropaulo com Itaipu são vinculadas ao Dólar e, portanto, a controladora Eletropaulo está exposta ao risco das taxas de câmbio em caso de valorização do Dólar frente ao Real (nota nº 28). Adicionalmente, a controlada Eletropaulo incorre em custo pelo acesso ao sistema de distribuição e de transmissão, cuja as tarifas são homologadas pela ANEEL (nota nº 28).

A controlada Eletropaulo também possui compromissos relacionados a encargos setoriais tais como: Conta de Consumo de Combustível - CCC, Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, Reserva Global de Reversão - RGR e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE, cujo as tarifas também são homologadas pela ANEEL (nota nº 27).

**41. Efeito no Patrimônio Líquido e no Resultado Decorrentes da Plena Adoção das Normas Contábeis de 2010 (Não Auditado)**

A Companhia e suas controladas optaram por não reapresentar as suas Informações Trimestrais até a data de apresentação de suas Demonstrações Contábeis do exercício social iniciado a partir de 1º de janeiro de 2010. Em decorrência da não reapresentação de suas Informações Trimestrais, a Companhia e suas controladas conforme a determina Deliberação CVM nº 656/2011 evidenciou abaixo os efeitos no seu Patrimônio Líquido e no Resultado os efeitos da plena adoção das normas contábeis de 2010.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Controladora					
	1º Trimestre 2010	2º Trimestre 2010	3º Trimestre 2010	1º Trimestre 2009	2º Trimestre 2009	3º Trimestre 2009
Originalmente emitido	1.468.468	1.608.291	1.601.332	1.464.906	1.505.131	1.569.364
Tributos sobre reavaliação de terrenos - ICPC 10	(110.621)	(105.154)	(100.230)	(118.781)	(117.859)	(116.917)
Eventos subsequentes - CPC 24	228.069	-	-	330.610	-	-
Equivalência patrimonial sobre ajustes do CPC	54.033	59.293	69.825	(728)	(17.640)	4.642
Ajustado ao CPC	<b>1.639.949</b>	<b>1.562.430</b>	<b>1.570.927</b>	<b>1.676.007</b>	<b>1.369.632</b>	<b>1.457.089</b>
	<b>1º Trimestre 2010 - 3 meses</b>	<b>2º Trimestre 2010 - 6 meses</b>	<b>3º Trimestre 2010 - 9 meses</b>	<b>1º Trimestre 2009 - 3 meses</b>	<b>2º Trimestre 2009 - 6 meses</b>	<b>3º Trimestre 2009 - 9 meses</b>
RESULTADO Originalmente emitido	44.000	183.823	252.363	43.364	83.590	147.823
Tributos sobre reavaliação de terrenos - ICPC 10	1.269	2.567	4.262	1.532	2.859	4.263
Equivalência patrimonial sobre ajustes do CPC	15.299	24.503	35.145	(11.554)	(28.466)	(6.185)
Ajustado ao CPC	<b>60.568</b>	<b>210.893</b>	<b>291.770</b>	<b>33.342</b>	<b>57.983</b>	<b>145.901</b>
	<b>1º Trimestre 2010</b>	<b>2º Trimestre 2010</b>	<b>3º Trimestre 2010</b>	<b>1º Trimestre 2009</b>	<b>2º Trimestre 2009</b>	<b>3º Trimestre 2009</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO Originalmente emitido	1.468.468	1.608.291	1.601.332	1.464.906	1.505.131	1.569.364
Tributos sobre reavaliação de terrenos - ICPC 10	(110.621)	(105.154)	(100.230)	(118.781)	(117.859)	(116.917)
Eventos subsequentes - CPC 24	228.069	-	-	330.610	-	-
Equivalência patrimonial sobre ajustes do CPC	54.033	59.293	69.825	(728)	(17.640)	4.642
Participação de acionistas não controladores	2.731.868	2.602.963	2.405.063	2.547.739	2.195.182	2.186.724
Ajustado ao CPC	<b>4.371.8</b>					